



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.823, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

*DECRETO N° 76.821, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 662, DE 28 DE MAIO DE 2002, QUE REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES, OS TRABALHOS E OS SERVIÇOS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 53 da Lei Delegada n° 44, de 8 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1° O art. 37 do Decreto Estadual n° 662, de 2002, passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 37. Os Conselheiros Penitenciários, em número de 14 (quatorze), são os membros titulares do Conselho Penitenciário, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 4 (quatro) anos, passíveis de recondução, compreendendo as seguintes instituições:

(...)

XI – um representante da Polícia Penal.

(...)” (AC)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 76.822, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37, inciso I, do Decreto n° 662, de 28 de maio de 2002, RESOLVE designar o Policial Penal RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante da Polícia Penal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicados por incorreção.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

ALTERA A DATA DA V CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:2000.00000.32923/2021,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS n° 652, de 14 de dezembro de 2020, que convoca a V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CNSM), e tem como objetivo propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental para todo o Território Nacional; Considerando que a V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CNSM), foi convocada pela Resolução CES/AL n° 11, de 13 de outubro de 2021, do Conselho Estadual de Saúde para os dias 10,11 e 12 de abril de 2022, e por problemas de logística será antecipada para os dias 17,18 e 19 de março de 2022;

Considerando a Resolução n° 026, de 22 de dezembro de 2021, do Conselho Estadual de Saúde (CES/AL), publicada no Diário Oficial do Estado em dia 27 de dezembro de 2021, folhas 23, que aprovou AD REFERENDUM a antecipação da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 17,18 e 19 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1° Revoga o Art. 1° do Decreto n° 76.152, de 22 de outubro de 2021, passando a ter a seguinte redação: Fica convocada a V Conferência Estadual de Saúde Mental, que será realizada nos dias 17, 18 e 19 de março de 2022, em Maceió/Alagoas, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CNSM); “A Política de Saúde Mental como Direito; Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo e avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-32923/21,do CES = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas – CES/AL, para as demais providências, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-18/22, do GC = De acordo. Lavre-se o decreto. Em

seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-681/17, de DYOGO WLISSES R. MATIAS = Acolho o Parecer PGE/PA 1065/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1192/2018, fls. 94/98, doc. 5886077, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor DYOGO WLISSES RIBEIRO MATIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 84.236-2, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:4105-219/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10345466 e no Despacho PGE COOP LIC 10408903, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10429288, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.424/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Fórmulas Lácteas Infantis), destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32, para os itens 04, 06, 08, 10, 14 e 18; e RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.944/0001-90, para os itens 05, 07, 13 e 17, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000219/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-17839/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10403092 e no Despacho PGE COOP LIC 10408972, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10415967, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.687/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de anestésicos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os itens 09 e 11; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, para o item 15; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.675.713/0001-79, para os itens 06 e 08; MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, para o item 05; SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.186.943/0001-35, para os itens 01 e 02; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, para os itens 14 e 16; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85, para o item 04; e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, para os itens 03, 07 e 13, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017839/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-3779/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10435560 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 10432027, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 14/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003779/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

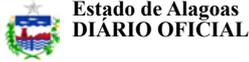
PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.0000000916/2021, RESOLVE, em virtude de estarem os órgãos públicos atuando no formato de TELETRABALHO e das disposições no Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio de 2020 e, Decreto Estadual nº 70.066, de 9 de junho de 2020, Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, e Decreto 75.437, de 4 de agosto de 2021, convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2022, por Videoconferência, às 14:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação ao recurso de 3ª Instância de protocolo nº 1563/2021-T, interposta perante a supramencionada Comissão.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	07
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	08
Sec. de Estado da Educação	08
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	16
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	16
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	16
Sec. de Estado da Saúde	16
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	17
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	17
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	17
Delegacia Geral da Polícia Civil	18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
EVENTOS FUNCIONAIS	28
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	62
PREFEITURAS DO INTERIOR	64
EDITAIS E AVISOS	65



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° PORTARIA 002/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do processo administrativo n° E:49070.0000005181/2020, resolve designar a Procuradora de Estado Andréa Padilha Barbosa, Mat. n° 83443-2 em substituição temporária ao Procurador de Estado Antonio Fontes Freitas Júnior, Mat. 63.656-8, durante o período de gozo de suas férias, para atuar com a Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, Mat. 029-9, sob a presidência da segunda, em comissão com a finalidade de elaboração de minutas de Edital e Contrato específicos para o objeto discutido nos autos “Serviço Convencional (Troncal e Semi- Urbano) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000024463/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 050/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 10525304, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 10508287, no sentido de encaminhar estes autos ao Comando Geral da PMAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, em caráter precário. 2. Sigam os autos ao Comando Geral do PMAL, para ciência e providências de sua alçada para cumprimento da decisão judicial.

PROCESSO: E:35032.0000001575/2021 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 007/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° SEI 10483160, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA N° 393/2021 (doc. 10432138), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente concorrência, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000012437/2021 - INTERESSADO: DETRAN AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 023/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° SEI 10505896, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10503585, ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/PROC2 doc. 10313499, entendendo que a Minuta do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 02/2020 está em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000728/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 030/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10504627 (10504627), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 396/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 10445596), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente

certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes e requisições contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000659/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 031/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10504002 (10504002), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC - SEINFRA N°: 396/2021 (doc. 10446686), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do pretendido contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000017309/2021 - INTERESSADO: Escola Técnica de Saúde Valéria Hora - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 051/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° SEI 10526618, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC DOC. (DOC. SEI N° 10431815), conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação pretendida, com os fatos e fundamentos exarados no referenciado despacho jurídico. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:35032.0000001576/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 001/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10483748 (10483748), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 390/2021 (doc. 10426789), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000001846/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 002/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10482624 (10482624), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 388/2021 (doc. 10414480), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e requisições contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000005416/2021 - INTERESSADO: Flavio Cavalcanti Gomes de Barros - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 008/2022 - Aprovo o Despacho PGE COO-PLIC 10483357, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBSEINFRA 10454580, conclusivo pelo envio dos autos à SEDUC para apuração dos fatos por meio de processo administrativo. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003846/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 063/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 004/2022 (10525123), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo seu veto integral, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI N° 558/2021 QUE TRATA DE DIVULGAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE FAZEM O TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL NO ESTADO DE ALAGOAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000003845/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB N° 061/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 005/2022 (10528519), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral do PL n° 464/2021, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E EXAMES AOS PORTADORES DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO – LES. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR EXTRAPOLAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONCORRENTE. ART. 24, INC. XII CRFB/88. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA. OFENSA AO ART. 86, § 1º, II, “B” DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. AFRONTA AO ART. 2º DA CRFB/88 E ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000003818/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 062/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 003/2022 (10528438), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral do PLC n° 86/2021, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 86/2021 QUE “AUTORIZA O ACESSO DE DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DE ALAGOAS, SOZINHOS OU ACOMPANHADOS DE SEUS ASSESSORES, ÀS REPARTIÇÕES E A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, BEM COMO A REQUISIÇÃO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE FISCALIZAR E CONTROLAR, PREVISTA NO ART. 81 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.”. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO ÂMBITO DO STF. ADI 4700/DF. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual. - PROCESSO: E:01500.0000048141/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Arrecadação: Cobrança ICMS – Certidão de Débito Declarado – CDD - DESPACHO PGE/ GAB. N° 053/2022 - Aprovo o Despacho PGE/COOPFE n° 10508172, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, opinativo pela não inscrição em dívida ativa e posterior cobrança do presente crédito. 2. Destarte, vão os autos à SEFAZ para providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000002370/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Traipu - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 028/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10505755 (10505755), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer Jurídico SEI! n° 10447842 presente nos autos, com as razões nele contidas, para que sejam adotadas todas as recomendações para o prosseguimento do processo, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41506.000000105/2021 - INTERESSADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5775/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10442380, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o Despacho PGE/PLIC N° 10442380, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para promoção da pretendida alteração contratual. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000003202/2021 - INTERESSADO: Consórcio Maceió Duplicação Arapiraca - Lote 2 - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5776/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10467062, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o Parecer SUBSEINFRA N° 10393971, aprovando o pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO N° 12/2019, desde que atendidas as condicionantes exaradas nos referidos despachos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009453/2021 - INTERESSADO: Gerência Administrativa SVO - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5774/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10470351, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 10408893, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01700.0000005214/2021 - INTERESSADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL –BIB - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/GAB N° 5740/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 10429271, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual aprovou o Parecer PGE/PLIC N° 10423516, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da Minuta do Convênio (9754177). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para as providências das suas competências.

PROCESSO: E:36000.0000001346/2021 - INTERESSADO: Agremiação Sportiva Arapiraquense - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB. N° 054/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD n° 10482424, conclusivo pela viabilidade jurídica para celebração da avença, desde que cumpridas as requisições exaradas na referida manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SELAJ/AL para os fins que lhes são afetos.

PROCESSO: E:35032.000000909/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 032/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10503487 (10503487), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 391/2021 (doc. 10428020), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que

atendidas as condicionantes e requisições contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001855/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chã Preta - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 029/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10502109 (10502109), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10475724, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Convênio (9785750), que trata das Melhorias Habitacionais em 240 (Duzentas e quarenta) Unidades Habitacionais, no município de Chã Preta/AL, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 04 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:04105.0000000158/2019 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10528255 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10494644, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa. À Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP/AL.

PROC N°: E:14056.0000000118/2021 - INT: EMATER - ASS: LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10523399 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10501793, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual menciona que já houve manifestação conclusiva em relação ao feito. Ao EMATER.

PROC N°: E:04105.0000000176/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10522340 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 10516218, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N°: E:02102.0000000655/2021 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10522658 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10507664, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC N°: E:01500.0000028950/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10525519 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10502755, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso

dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROC N°: E:20106.0000000764/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10528118 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10462132, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC N°: E:01203.0000006060/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM-AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10524540 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10473806, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas- CBM-AL.

PROC N°: E:30004.0000002252/2021 - INT: Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - ASS: Contratação emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10526759 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10502513, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da aquisição emergencial pretendida. À Secretaria De Estado De Prevenção À Violência.

PROC N°: E:02102.0000002912/2021 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10526161 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10421796, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de contratação direta. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC N.º: 13020.1497/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS/AL - ASS: CONSULTA. TERCEIRO SETOR. TERMO DE FOMENTO - DESPACHO SEI! N° 10527706 - Tratam os autos para exame de minuta de termo de fomento, a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS/AL, e a entidade INSTITUTO DE BEM ESTAR SOCIAL, com fulcro na "(...) execução de projeto de Acesso ao esporte, lazer, alimentação e atendimento voltados a área da saúde para população que se encontra em vulnerabilidade nas comunidades mais carentes da região do bairro do Jacintinho (...)".o. Sem maiores delongas, visto que o procedimento em exame já foi alvo de análise por esta PGE/PLIC, notadamente através do Despacho SEI! n° 10261593, opino pela possibilidade jurídica para celebração do ajuste, desde que integralmente cumpridas as condicionantes impostas na referida manifestação (DOC SEI! n° 10261593). À SEADS/AL.

PROC N°: E:02100.0000008207/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10523262 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10505509, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela formalização de Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)**

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01400.0000001588/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, através da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fornecimento e Distribuição de Leite torna público aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO, em atendimento a diligência PGE/PLIC N° 10457248, referente ao processo supramencionado para Credenciamento de Cooperativas e entidades de agricultores familiares para fornecimento e distribuição de leite de vaca e cabra, em atendimento ao programa de aquisição de alimentos - PAA LEITE. Foram CREDENCIADAS as seguintes Cooperativas:

ENTIDADES	SITUAÇÃO	LOTES
CPLA	HABILITADA	I, V, VI, VII e IX
VALE DO PARAÍBA	HABILITADA	II e VIII
PINDORAMA	HABILITADA	III, IV e V
COOPAZ	HABILITADA	VIII e IV

Maceió -AL, 05 de janeiro de 2021.

WALTER AMARAL LUCENA JÚNIOR
Presidente da Comissão

ROSWELLINGTON DA SILVA TAVARES
Secretário da Comissão

JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA
Membro da Comissão

Protocolo 632245

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 01/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar para GESTOR do Contrato N° 126/2017 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções – ME, a servidora Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, portador do n° CPF: 092.178.974-26, Superintendente Administrativo, matrícula 129-5, em substituição do Gestor anterior, Igor dos Santos Ferro, CPF 077.538.934-08.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 02/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar para desempenhar a função de GESTOR do Contrato N° 01/2021 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa Riserv Terceirização de Serviços Eireli, a servidora Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, portador do n° CPF: 092.178.974-26, Superintendente Administrativo, matrícula 129-5, em substituição do Gestor anterior, Igor dos Santos Ferro, CPF 077.538.934-08.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 03/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar a servidora Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, CPF: 092.178.974-26, Superintendente Administrativo, para desempenhar as funções de Controle Interno desta Secretaria de Estado da Cultura

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 04/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE, designar, a servidora Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, portador do n° CPF: 092.178.974-26, Superintendente Administrativo, Autoridade responsável pela Supervisão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), da Secretaria de Estado da Cultura.
Art. 1° Esta Portaria Invalida a Portaria de n° 073/2019.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 05/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE, designar a servidora, Mayara Flávia Veloso de Mesquita Albuquerque, portador do n° CPF: 092.178.974-26, Superintendente Administrativo, Autoridade responsável pela Ouvidoria, desta Secretaria de Estado da Cultura.
Art. 1° Esta Portaria Invalida a Portaria de n° 074/2019.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 06/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Pablo Christian Maia da Silva, portador CPF: 019.577.474-47, Mat. 119-8, Assessor Especial do Pró-Memória, para a função de Gestor do Termo de Fomento n° 01/2021, Processo de número E:02600.000000933/2021.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 07/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a servidora, Maria Teresa Machado Pereira, portadora do CPF N° 049.258.694-26, Mat. 71-0, Superintendente de Formação e Difusão Cultural, para a função de Gestor do Termo de Fomento n° 02/2021, Processo de número E:02600.0000001153/2021.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 09/2022

Maceió, 05 de janeiro de 2022

JULGAMENTO

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Pablo Christian Maia da Silva, portador do CPF: 019.577.474-47, Mat. 119-8, Assessor Especial do Pró-Memória, Gestor do Termo de Convênio 01/2021, constante em Processo de número E:02600.0000001212/2021.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 31/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR ([10478560](#)).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula 29.904-9, Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula 29.745-3, Douglas Albuquerque Santos, matrícula 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 04/01/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 632412

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000027649/2021

Objeto: Aquisição de Baterias para Nobreak de 70Ah, com instalação e manutenção preventiva, conforme Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através de e-mail asstaq.seris@gmail.com ou <https://drive.google.com/file/d/1PYgADFvim3H1OoyLnqr213P-unZ2yuTG/view?usp=sharing>.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenoram Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 632199

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 18089/2021 - Portaria nº 685/SERIS/2021

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a conduta descrita no artigo 140 da lei 5.247/91 cometida pelo Policial Penal Eduardo José Lessa Cavalcante.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 144, inciso I da Lei nº 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar de acordo com disposto no Art. 157 da Lei nº 5.247/91
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. DETERMINO que seja enviada cópia dos Autos do referido processo à Chefia de Valorização de Pessoas da SERIS para anexar ao processo de exoneração do servidor Eduardo José Lessa Cavalcante, e outras providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 16 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 632356

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 016/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico E:01800.000004001/2021, E:01800.000011282/2021 e E:01800.000022671/2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos - EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC nº 12.797/202 que estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as unidades de ensino da Rede Estadual homologadas, como Pólo Estadual de Preparação, Exame e Certificação do Programa Escola 10 - Vem que dá Tempo:

GERE	UNIDADE ESCOLAR/GERE	OFERTA EJA?	Colônia Leopoldina	PARECER SUPED/NEJA	PROCESSO SEI
7ª	EE Aristheu de Andrade	SIM	Colônia Leopoldina	HOMOLOGADO	E:01800.0000029042/2021
7ª	EE Monsenhor Luis Carlos de Oliveira Barbosa	SIM	Ibateguara	HOMOLOGADO	E:01800.0000028997/2021
7ª	EE Manoel de Matos	SIM	Santana do Mundaú	HOMOLOGADO	E:01800.0000028997/2021
7ª	EE Dr. Jorge de Lima	NÃO	União dos Palmares	HOMOLOGADO	E:01800.0000028997/2021
7ª	EE Dr. Paulo de Castro Sarmento	NÃO	União dos Palmares	HOMOLOGADO	E:01800.0000024642/2021
7ª	EE Juvenal Lopes	SIM	Branquinha	HOMOLOGADO	E:01800.0000024642/2021
7ª	EE Professor Loureiro	SIM	Murici	HOMOLOGADO	E:01800.0000028997/2021
10ª	Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos	SIM	Matriz de Camaragibe	HOMOLOGADO	E:01800.0000033225/2021
10ª	Escola Estadual Batista Acioly	SIM	Maragogi	HOMOLOGADO	E:01800.0000033225/2021
11ª	Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva	NÃO	Delmiro Gouveia	HOMOLOGADO	E:01800.0000032603/2021
13ª	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA	NÃO	MACEIÓ	HOMOLOGADO	E:01800.0000033004/2021

Art. 2º Dispensar os profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
7ª	MATEMÁTICA	EE Dr. Paulo de Castro Sarmento	Cícera Pereira da Silva Leite	008.627.494-50
7ª	HUMANAS	EE Dr. Paulo de Castro Sarmento	Dellys Beatriz Rosendo	069.344.364-23
7ª	MATEMÁTICA	EE Benedita Rufino	Rocklane Ribeiro Rodrigues	020.945.944-16
7ª	HUMANAS	EE Benedita Rufino	José Cícero Menezes	028.237.964-95

Art. 3º Designar os profissionais docentes do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, Gerências Regionais de Educação e Unidades de Ensino:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
7ª	COORDENAÇÃO	EE Aristheu de Andrade	RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	012.891.544-73
	MATEMÁTICA		JADILTON DA SILVA ROCHA	036.365.734-70
	HUMANAS		MARIA BETÂNIA ALVES DOS PASSOS TENÓRIO	029.678.164-93
	NATUREZA		ALISSON LUIZ DOS SANTOS	043.276.254-00
	LINGUAGENS		VÁGNO LUIZ DE OLIVEIRA LYRA	054178324-64
	LP		GEÓRGIA LAMENHA SILVA COSTA	777.027.194-00
	COORDENAÇÃO	EE Monsenhor Luis Carlos de Oliveira Barbosa	RAABE OMENA BISPO DA SILVA	058.387.024-43
	MATEMÁTICA		SOLANGE MARQUES FERREIRA DA SILVA	011.585.274 -38
	HUMANAS		JOSEFA SANDRA DA SILVA	019.304.374-20
	NATUREZA		GEORGE ARAÚJO BARBOSA DE SENA	010.630.894-76
	LINGUAGENS		LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	530.529.434-72
	LP		IANDRA CARLA ALVES DA SILVA	061.135.454 -31
	COORDENAÇÃO	EE Manoel de Matos	QUITÉRIA CALADO ALVES DE MELO	925.011.924-00
	MATEMÁTICA		MARTA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	030.663.704-96
	HUMANAS		JOSÉ ADRIANO FELIX DA SILVA	088.592.204-86
	NATUREZA		MÉRCIA CRISTINA DE SOUZA	740.815.604-63
	LINGUAGENS		WECHILY STANELE DA SILVA OLIVEIRA	059.510.064-30
	LP		JOSYANE MARQUES DA SILVA	699.903.014-68
	COORDENAÇÃO	EE Dr. Jorge de Lima	GIULIANA MAYNE TEMOTEO DE MELO	041.599.584- 19
	MATEMÁTICA		MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS	098.321.114-04
	HUMANAS		MARIA DIREIDE DOS SANTOS	501.191.764-91
	NATUREZA		CANDYCE CAMPOS VALE	062.239.134-86
	LINGUAGENS		LUIGY SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	032.101.924-56
	LP		QUITÉRIA MARIA DA ROCHA SILVA	042.433.354-60
	COORDENAÇÃO	EE Dr. Paulo de Castro Sarmento	MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO	580.166.864 -00
	MATEMÁTICA		MARIA JULIETE DA SILVA	082.013.364-70
	HUMANAS		SUELLEN SIMPLÍCIO DE LIMA	045.599.484-61
	NATUREZA		MARIA LUCIETE SANTOS	543.267.884 -53
	LINGUAGENS		JADIELE MARIA DA SILVA	099.700.684-66
	LP		JASLAINE TAVARES DA SILVA	036.643.474-80
	COORDENAÇÃO	EE Juvenal Lopes	CICERO ALVES DOS SANTOS	021.572.654-57
	MATEMÁTICA		CICERO RUFINO DE GOES	013.263.074-52
	HUMANAS		JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS	031.259.459-29
	NATUREZA		JACKSON VALERY GOMES	496.410.264-53
	LINGUAGENS		Maria Goreti da Silva	053.947.184-40
	LP		MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DE LIMA	007.737.404-57
	COORDENAÇÃO	EE Professor Loureiro	ALMIR LAURENTINO DA SILVA	008.444.024-43
	MATEMÁTICA		JOÃO LUIZ TAVARES NETO	072.450.224-61
	HUMANAS		ERNANDES ALVES DOS SANTOS	036.622.064-04
	NATUREZA		MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	058.857.824-07
	LINGUAGENS		DUANY CHARLES CAVALCANTE DA SILVA	029.497.664-71
	LP		MURILO DE FRANÇA SIQUEIRA	899.465.294-91

10ª	COORDENAÇÃO	Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos	CARLA CELINA SILVA FÉLIX DE ARAÚJO	066.447.704-60
	MATEMÁTICA		CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES SILVA	757.720.864-72
	HUMANAS		JOSIETE MARIA MENDES	941.123.394-53
	NATUREZA		LEILA LÚCIA DE SOUZA LINS	941.240.434-49
	LINGUAGENS		YANNICK CLEMO DE ARAÚJO BEZERRA	080.762.654-60
	LP		AURIDES MARIA DA SILVA	022.590.904-94
10ª	COORDENAÇÃO	Escola Estadual Batista Acioly	EDJANETE CANDIDO PEREIRA	020.056.634-25
	MATEMÁTICA		OSMÁRIO DA SILVA COUTINHO	033.467.874-94
	HUMANAS		ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA	515.846.544-49
	NATUREZA		JURANDY CLEMENTE DE LIRA FILHO	585.613.904-68
	LINGUAGENS		DIEGO RAMOS PEREIRA DE SOUZA	077.105.684-24
	LP		MARCELO VIRGÍLIO DE MENDONÇA	071.897.584-70
11ª	COORDENAÇÃO	Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão Silva	JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS	563.886.594-20
	MATEMÁTICA		MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA	488.345.134-87
	HUMANAS		AUZENI NOBERTO DOS SANTOS	648.079.754-04
	NATUREZA		JOSÉ ALBERTO BARRETO	004.912.525-79
	LINGUAGENS		GILBERTO PEREIRA SIQUEIRA	049.662.134-36
	LP		AWANDALINY RODRIGUES CAVALCANTE NASCIMENTO	030.868.644-60
13ª	COORDENAÇÃO	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	ALESSIA PONTES DE MORAES PEDROSA	034.959.394-90
	MATEMÁTICA		OLIVEIROS ALBUQUERQUE NETO	020.699.394-30
	HUMANAS		TAYS DA SILVA FERREIRA	031.244.994-17
	NATUREZA		MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	013.572.924-65
	LINGUAGENS		ABERLANDIA GONÇALVES ALMEIDA	023.675.624-90
	LP		RENATHA ADRIANA DE CARVALHO	035.518.694-21
13ª	COORDENAÇÃO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA	SANDRA VIEIRA DA SILVA	022.550.344-17
	MATEMÁTICA		WAGNER JOSÉ CORREIA DE LIMA	046.669.724-47
	HUMANAS		EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	757.492.384-15
	LINGUAGENS		JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	025.199.574-76
	LP		MARIA BETÂNIA FERREIRA ALVES	724.966.904-44

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 05 de janeiro de 2022

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pela Função de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 632288

PORTARIA/SEDUC Nº 017/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01700.00005208/2008. RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, o servidor inscrito na matrícula Nº 67975-5, conforme parecer PGE/PA - (9612025), exarado no Processo Administrativo nº 01700.00005208/2008.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632306

PORTARIA/SEDUC Nº 018/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00009430/2010. RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, o servidor inscrito na matrícula Nº 824.538-0, conforme parecer PGE/PA - (9354895), exarado no Processo Administrativo nº 01800.00009430/2010.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na

ficha funcional do servidor e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632307

PORTARIA/SEDUC Nº 003/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000021531/2021 - SEDUC/AL, e: RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Valdirene Rocha Ferreira, Matrícula nº 9864482-3, portador do CPF nº 827.541.104-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Antônio Vasco, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 03 de janeiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632315

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

DESPACHO Nº 01/2022 2ª CAF - ARAPIRACA - AL.

A Empresa, BARBOSA E SANTOS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CACEAL: 244.21414-0 e CNPJ; 22.150.623/0001-83 em, 30/11/2021, através do processo E: 01500.0000044911/2021, encaminhado pela GERAR - Gerência de Articulação Regional, apresentou requerimento, no qual, solicita "autorização para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja efetuado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de unidade federada não signatária de Protocolo ou Convênio ICMS com Alagoas, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007."

Ao manusear o processo acima e o Sistema utilizado pela SEFAZ, constatamos algumas pendências, que precisavam ser sanadas, para que a solicitante conseguisse tal intento. Por isso emitimos em 21/12/2021 uma Notificação, anexada sob o nº (10359236) ao processo citado acima, dando um prazo de 10 (dez) dias, para que a empresa sanasse as pendências nela apresentada como determina à nossa legislação. O que não foi atendido.

Por isso decidimos indeferir a solicitação da Empresa requerente sobre a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) de mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda do Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007 e suas alterações da I.N. SEF nº 002/2015.

Arapiraca-AL, 05 de Janeiro de 2022.

Ursulino Barboza da Silva Neto
AFRE VIII - Mat. 24.482-1 - 2ª CAF

Protocolo 632367

EDITAL GJ N.º 001/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica FRANCISCO ROCHA NETO - EPP, CACEAL nº 24853777-6, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão em recurso de Primeira Instância n.º 21.989/21, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-001039/2013; ANEXO(S) 1500-026271/2013, 1500-090515/2009
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.12594-001, PROTOCOLADO EM 10/01/2013
AUTUADO: FRANCISCO ROCHA NETO - EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24853777-6
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.679.835/0001-21
AUTUANTE(S): MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.989/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÕES DE SAÍDAS. 1) Fato apurado mediante confronto entre as operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito, informadas pelas administradoras de cartões, e as saídas declaradas pelo contribuinte. 2) Defesa que não contesta a ocorrência de omissões de saídas, sendo incapaz de afastar a presunção legal da ocorrência de operações internas, tributadas e sem o pagamento do imposto, nos termos do art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual nº 5.900/96. 3) O contribuinte optante pelo Simples Nacional que realizar operações desacompanhadas de nota fiscal recolhe o ICMS na forma da legislação estadual, conforme art. 13, § 1º, XII, "F", da Lei Complementar

nº 123/2006, incidindo a alíquota de 17% (dezessete por cento) na apuração do imposto, conforme art. 17, I, "b", da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) Possibilidade de retroação da norma procedimental para alcançar fatos geradores anteriores a sua vigência, conforme art. 144, § 1º, do CTN. 5) Inexistindo recolhimento do imposto, o prazo decadencial é computado nos moldes do art. 173, I, do CTN. 6) Extinção, pela decadência, dos créditos tributários referentes aos fatos geradores ocorridos 2007, uma vez que a notificação do auto de infração só ocorreu em 2013. 7) Alteração da penalidade para aquela prevista no art. 87, V, da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/2018, que passou a cominar sanção mais benéfica ao contribuinte. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 9) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28, 29 e 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.12594-001, protocolizado em 10/01/2013, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, V, da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 148.489,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), dos quais R\$ 74.244,85 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondem à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e seu titular na condição de corresponsável, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, uma vez que consta à fl. 121 do processo nº 1500-090515/2009 a informação de que o autuado não mais exerce suas atividades no endereço por ele indicado.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de janeiro 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 632151

EDITAL GJ N.º 002/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica FARIAS E ALMEIDA LTDA - ME, CACEAL nº 24219665-9, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão em recurso de Primeira Instância n.º 21.901/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-022703/2017; ANEXO: 1500-029311/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64672-004, PROTOCOLADO EM 05/07/2017
AUTUADA: FARIAS E ALMEIDA LTDA-ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.19665-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.161.827/0001-01
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA, MATR. 24.328
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.901/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ESPECIAL. DEIXAR DE REQUERER À REPARTIÇÃO FISCAL A BAIXA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL, EM DECORRÊNCIA DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO. (1) INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA. (2) SUPRESSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA PELOS EFEITOS DA REVELIA, ART. 13, CAPUT DA LEI Nº 6.771/2006. (3) ASSEGURADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE IMPUGNAR O NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA DECLARADA INTEMPESTIVA, NO PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 14, DA LEI Nº 6.771/2006.

Ex positis, DECIDE este juízo, com fulcro nos art. 13 e 28, da Lei Estadual nº 6.771/2006, no processo referente ao auto de infração nº 70.64672-004, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA.

Assegurado ao Sujeito Passivo o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, mediante petição dirigida ao Gerente da Gerência de Julgamento, com base nos art. 5º, § 2º e 14, § 1º, da Lei nº 6.771/2006.

Decorrido o prazo sem impugnação, sigam os autos à Cobrança Administrativa, conforme disciplina o art. 20-A, da Lei nº 6.771/06 e, findo o prazo sem liquidação ou parcelamento, à PFE - Procuradoria da Fazenda Estadual, para inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determinam o art. 14, § 2º e Parágrafo Único, do art. 20-A, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo e a Sócia Tarcila de Almeida Barbosa, nos termos do art. 11, § 2º, II, "a", da Lei nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 632193

EDITAL GJ N.º 003/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.120/21, referente à Pessoa Física AZOR WUONEY TARTUCE FILHO, CPF nº 086.454.508-87:

PROCESSO: SF 1500-016118/2020; SF 1500-000401/2021; GJ N° (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.84470-001, PROTOCOLIZADO EM 16/12/2020
AUTUADA: AZOR WUONEY TARTUCE FILHO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 086.454.508-87
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.120/21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doação realizada no exercício de 2015, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo doador na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Intercâmbio de informações amparadas em dispositivo constitucional (CF, art. 37, inciso XXII). (3) Legitimidade passiva do doador na condição de responsável solidário conforme previsão do artigo 174, V, da Lei 5.077/89, c/c artigo 124, caput e parágrafo único do CTN. (3) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultando em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.84470-002, protocolizado em 16/12/2020, pela falta de pagamento tempestivo do imposto, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, condenando o autuado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado à autuada o direito de interpor recurso, nos termos e prazos previstos na Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 632200

EDITAL GJ N.º 004/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.107/2021, referente à Pessoa Física MANOEL MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO, CPF nº 002.655.194-20:

PROCESSO: SF 1500-045710/2019; SF 1500-001573/2020; GJ N° (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.78166-001, PROTOCOLIZADO EM 12/12/2019
AUTUADA: MANOEL MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 002.655.194-20
AUTUANTE: MARCELO MACHADO DIAS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.107/21

EMENTA - Procedimento ordinário - ITCMD. Falta de recolhimento do imposto incidente sobre doações em espécie. (1) Doação realizada durante os exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo autuado na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Pagamento parcial do crédito tributário apurado, efetuado antes mesmo do lançamento. (3) Exclusão da multa infracional em relação aos fatos geradores que foram objeto de pagamento antes da autuação. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

De todo o exposto, conforme arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela PROCEDÊNCIA EM PARTE DO LANÇAMENTO de ofício instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.78116-001, pela falta de recolhimento do ITCMD sobre doações realizadas nos exercícios de 2014 e 2015, aplicando a multa sancionatória prevista nos artigos 176 e 177 da Lei 5.077/89, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no montante de R\$ 27.950,19 (vinte sete mil e novecentos e cinquenta reais dezenove centavos), conforme demonstrado nessa decisão, sem prejuízo dos acréscimos legais e sem prejuízo do saldo restante do crédito tributário devido a título de acréscimos legais como multa e juros de mora e atualização monetária, relativamente às parcelas do imposto já efetivamente recolhido.

O crédito tributário deve ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência dessa decisão, ressalvando à autuada o direito de interpor recurso na forma e no prazo previsto na Lei 6.771/96.

Subam os autos CTE.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 632232

EDITAL GJ N.º 005/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.118/2021, referente à Pessoa Física REGINA MARGARIDA GUEDES NOGUEIRA GOMES DE BARROS, CPF nº 803.480.924-15:

PROCESSO: SF 1500-045973/2019; SF 1500-002382/2020; GJ N° (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.78414-001, PROTOCOLIZADO EM 13/12/2019
AUTUADA: REGINA MARGARIDA GUEDES NOGUEIRA GOMES DE BARROS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 803.480.924-15
AUTUANTE: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.118/21

EMENTA - Procedimento ordinário - ITCMD. Falta de recolhimento do imposto incidente sobre doações em espécie. (1) Doação realizada durante os exercícios de 2014 e 2015, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pela autuada na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Decadência parcial do crédito tributário apurado relativamente aos fatos geradores ocorridos em 2014. (3) Inocorrência. (4) Na hipótese dos autos, não houve o pagamento e nem sequer o início do pagamento para fins de eventual homologação pelo fisco. Sendo assim, o prazo aplicável é aquele previsto no artigo 173 do CTN conforme jurisprudência consolidada no âmbito do STJ. (4) Pagamento parcial do crédito tributário efetuado antes do lançamento. (5) Comprovado documentalmente que em relação aos fatos geradores ocorridos em 2015 o imposto devido foi efetiva e espontaneamente recolhido, não restando razão, portanto, para a exigência fiscal anotada na inicial quanto a esse exercício. (6) Lançamento efetuado sem obediência aos requisitos de prévia instauração do procedimento administrativo na forma exigida pelo artigo 198 do CTN e IN GSEF 014/2015. (7) Vício formal que macula com a pecha de nulidade a autuação levada a efeito. (8) LANÇAMENTO NULO. Remessa necessária.

De todo o exposto, conforme arts. 28 e 29 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO de ofício instrumentalizado pelo Auto de infração n° 70.78414-001, pelas razões e fundamentos já esposados nos parágrafos acima.

Sigam os autos ao CTE.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 632267

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 017/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 001/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: R F DA SILVA MERCADINHO LTDA
CACEAL: 24703613-7
EDITAL GECAD N° 416/2021
PROCESSO E:01500.0000006756/2021

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 632481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 014/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo [E:01500.000000338/2022](#), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24237280-5	MARTINS & ALMEIDA LTDA

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

Protocolo 632490

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 015/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 772/2021
CACEAL: 24848148-7
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA SILVA FERNANDES - ME
PROCESSO N° E: 01500.0000000267/2022

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 632493

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 018/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 768/2021
CACEAL: 24770399-0
RAZÃO SOCIAL: LUCIANO ENEAS GOMES
PROCESSO N° E: 01500.0000000382/2022

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 632494

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 3/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 25/11/2021:

NOME EMPRESARIAL: ROSENDO E INOJOSA LTDA.

CACEAL: 24023071-0

PROCESSO E:01500.0000000302/2022

II) A partir de 03/12/2021:

NOME EMPRESARIAL: S R DE SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CACEAL: 24023596-7

PROCESSO E:01500.0000000390/2022

III) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: ANA CAMILA SANTOS DA SILVA LTDA

CACEAL: 24382813-6

PROCESSO E:01500.0000000278/2022

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO ISAAC ARAUJO NUNES EIRELI

CACEAL: 24393761-0

PROCESSO E:01500.0000000384/2022

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO ISAAC ARAUJO NUNES EIRELI

CACEAL: 24337129-2

PROCESSO E:01500.0000000359/2022

NOME EMPRESARIAL: BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA

CACEAL: 24016928-0

PROCESSO E:01500.0000000405/2022

NOME EMPRESARIAL: D H J N QUEIROZ EIRELI - ME

CACEAL: 24007774-1

PROCESSO E:01500.00000003502022

NOME EMPRESARIAL: EDITORA CAB LTDA - EPP

CACEAL: 24712510-5

PROCESSO E:01500.0000000397/2022

NOME EMPRESARIAL: LE BRULE PARQUE SHOPPING COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CACEAL: 24017344-9

PROCESSO E:01500.0000000366/2022

NOME EMPRESARIAL: SEVERINO TIBURCIO DE OLIVEIRA - ME

CACEAL: 24828532-7

PROCESSO E:01500.0000000400/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 16/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando os:

a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;

b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;

c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;

d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) Contribuintes abaixo identificados no anexo excederam o limite da receita bruta do MEI.

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação “SUSPENSAS” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;

2.2- enviar a declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;

2.3 - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea “a”, da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a abrir um processo no SEI com tipo do processo “Simples Nacional: opção, exclusão e desenquadramento” e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:

3.1- Comprovante do desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;

3.2- Declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;

NO CASO DE CONTESTAÇÃO anexar ao processo a documentação comprobatória que respalde as justificativas;

Alternativamente, o contribuinte/representante legal poderá iniciar a abertura do processo utilizando o aplicativo NISE Telegram: [@nise_sefaz_al_bot](https://t.me/nise_sefaz_al_bot) seguindo o caminho:

Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento, 2-Não, 1-Abri um processo SEI;

Em caso de dúvidas o contribuinte/representante legal poderá acessar a NISE e falar diretamente com um atendente. Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento.(*)

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 9hs às 13hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site sefaz.al.gov.br.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

Maceió, 05 Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	Razão Social	Data Efeito
22983734000170	24438047-3	EDJANE MELO GOMES 04880378402	01/01/2021
43934352000127	24020206-6	JOAO CARLOS DA SILVA 74584588368	21/10/2021
44500286000140	24023808-7	MARIA SUELY LEITE DE SOUZA 05209422488	06/12/2021
44500562000170	24023809-5	FRANCISCO ROGACIANO DE ALMEIDA VIEIRA 08603449406	06/12/2021
44696093000106	24025188-1	ADELIA PEREIRA DE LIMA 88543730104	29/12/2021

Protocolo 632498

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 019/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 804/2021

CACEAL: 24763557-0

RAZÃO SOCIAL: JOSE VALDIR SANTOS DE LIMA

PROCESSO N° E: 01500.0000000403/2022

EDITAL GECAD N° 750/2021

CACEAL: 24009678-9

RAZÃO SOCIAL: STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

PROCESSO N° E:01500.0000000154/2022

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 632504

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 013/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo [E:01500.0000000304/2022](https://sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000000304/2022), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24321485-5	FRANCA & FRANCA ATACADAO LTDA
24601126-2	M. H. NETO
24289027-0	M. M. DE JESUS COSMETICOS - ME
24220515-1	M V C TENORIO - ME
24244122-0	MAMAE E BEBE CONFECOES LTDA - ME
24263972-0	NILSON SEVERINO DOS SANTOS GALVAO 03154594418 ME
24099123-0	PANIFICAÇÃO LOPES EIRELI - ME
24734134-7	PONTA DE AREIA DEPOSITO DE BEBIDAS E ADMINISTRACAO LTDA - EPP
24840594-2	R F DE FARIAS - ME
24732184-2	RESTAURANTE PONTA DE AREIA LTDA - EPP
24400106-5	ROSENILDA C. MONTEIRO - ME
24083462-3	A BARBOSA DE MENEZES - ME
24211921-2	ACHE FACIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
24209591-7	AGROPECUARIA SAO JORGE LTDA - ME
24075169-8	AMARAL, CHAVES E AMARAL LTDA - ME
24212312-0	COMERCIAL KARIRI VAREJISTA LTDA - EPP
24098965-1	DIAS MENDONCA CALCADOS LTDA - ME
24266236-6	JACINEIDE DE A. SANTOS
24850635-8	J.M. DE LIMA JUNIOR - ME
24410630-4	L. A. DA SILVA - ME
24225038-6	M. C. DA COSTA - ME

Maceió, 05 de Janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro - GECAD - Em Substituição

Protocolo 632505

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 7 - CBMAL, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0734902-69.2021.8.02.0001, em andamento na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna sem efeito o Edital nº 6 - CBMAL, de 29 de outubro de 2021.

Torna público, ainda, que o edital de resultado final no teste de aptidão física, de convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para a comprovação documental e investigação social será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, na data provável de 21 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 632484

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº 05501.0000001495/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia -CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor do Consórcio Batalha Olivença FP-CLC, tendo com vencedora da licitação Concorrência nº 023/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é “a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia Vicinal AL-125, referente ao trecho que interliga os municípios de Batalha (entroncamento AL-220) e Olivença, com uma extensão de 17,50 km”.
Maceió (AL), 05 de janeiro de 2022.

Eng. Genes Darles Luna Pereira
Chefe do Gabinete no Exercício da Presidência
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 632354

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº 05501.0000001495/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 375/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CDNº 10408661, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 023/2021- T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo o Consórcio Batalha OlivençaFP-CLC com valor global de R\$ 43.453.532,17 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Maceió (AL), 05 de janeiro de 2022.

Eng. Genes Darles Luna Pereira
Chefe do Gabinete no Exercício da Presidência
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 632355

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 040/SAQ/SEPREV

2ª CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: E:30004.0000001440/2021

Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8232

Maceió, 05 de janeiro de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 632230

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 10.138/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-10247/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 632325

PORTARIA/SESAU Nº 10.149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032050/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 632327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 10135599/2021, (Doc.10135599), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD SEI Nº

10141131 (Doc.10141131), e pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/ GAB. N° 5442/2021 (Doc.10194670), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000003953/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.535/2021 (Doc.10517376), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente a serem destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões, através da EMENDA PARLAMENTAR N° 29730007 - PROPOSTA N°: 11659.171000/1160-07, tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de janeiro de 2022 no Doc.10517376:

- a) CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 34.055.837/0001-50, no valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para o item 05;
- b) I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 18.031.325/0001-05, no valor total de R\$ 5.605,00 (cinco mil e seiscentos e cinco reais), para os itens: 06 e 07;
- c) FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 06.019.610/0001-13, no valor global de R\$ 32.066,66 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o item 13;
- d) ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 31.764.898/0001-06, no valor total de R\$ 1.843,10 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), para o item 18.

Valor total adjudicado de: R\$ 39.894,76 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme disposto no Doc.10517376. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 632192

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/224/2022: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS que compõem os sistemas de elevadores dos tipos social, de serviços e monta cargas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 632224

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n.º. E:13010.0000000514/2021

Objeto: O objeto do presente processo é a aquisição de 05 (cinco) Soluções Integradas de Telecentros, que tem por objetivo atender as demandas do Projeto Conectar Alagoas que faz parte do convênio MCTIC/SETE n.º 852104/2017 firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, todas as informações constam registradas e definidas no Termo de Referência, visando atender as demandas da Administração Pública Estadual desta pasta.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: gerenciaexecutivaseteal@gmail.com; tel. (82) 98878-5914 ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2022.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 632195

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 003/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ESTANISLAU CABRAL NETO, matrícula n° 308-5, portador do CPF n° 064.572.324-00, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pelo período de 27/01/2022 até 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 632458

PORTARIA/SEDETUR N° 002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROMILSON DE LIMA, matrícula n° 473-1, portador do CPF n° 803.479.674-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pelo período de 07/08/2022 até 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 632463

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 002/SUPCCI/POAL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000000024/2022.

Objeto: Trata-se de uma solicitação visando contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Câmaras frias com fornecimento de peças.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 632361

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N.º 18/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.000000192/2022, RESOLVE:

1 - Designar, em caráter especial CAYO RODRIGUES SILVA, Delegado de Polícia Civil, para instaurar procedimento investigatório policial, com a finalidade de

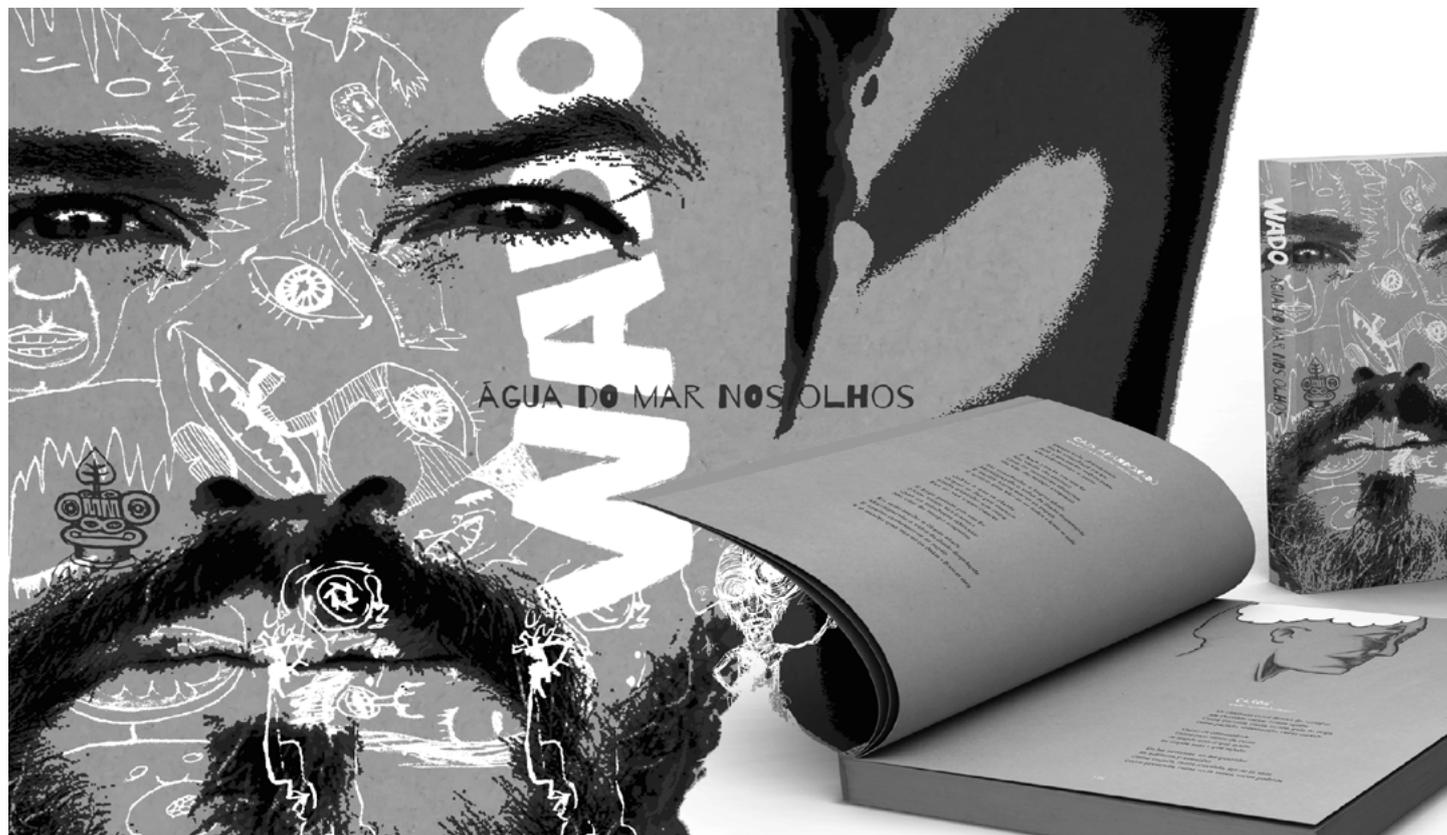
apurar os fatos noticiados nos Boletins de Ocorrências números: 00089021/2021, 00133223/2021, 00127994/2021 e 00138240/2021, juntamente com demais documentações em anexo, devendo concluí-lo no prazo legal,

2 - Determinar a Autoridade Policial responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 05 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 632488



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 006/2022 - DOE e DOU

Processo: 30004-1138/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.013/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de colchões antichamas;
Data de realização: 19 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-2055/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.014/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro e caixa de gordura;
Data de realização: 20 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-407/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.015/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais e suportes em plástico/polietileno;
Data de realização: 31 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 632331

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 004/2022

Processo: 5101-1804/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.762/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de mão de obra terceirizada;
Data de realização: 12 de janeiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 632499

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.701/2021

Processo nº E:20105.000000559/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 04

EMPRESA
GR COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.451.234/0001-58
ITEM 04: Valor unitário R\$ 117,85 (cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 14.142,00 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais).
Valor total: R\$ 14.142,00 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais).

Item: 05

EMPRESA
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 24.616.322/0001-28
ITEM 05: Valor unitário R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Item: 11

EMPRESA
NADER EL KHOURI DISTRIBUIÇÃO & ASSESSORIA LTDA CNPJ: 31.893.843/0001-98
ITEM 11: Valor unitário R\$ 1.1860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
Valor total: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Item: 16

EMPRESA
R.P FERRAGENS LTDA CNPJ: 29.309.583/0001-19
ITEM 16: Valor unitário R\$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 24.485,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Maceió, 5 de janeiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 632273

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.763/2021

Processo 1203-2024/2021 - CBM/AL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURA, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 08, 09 e 11:

EMPRESA
DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 36.596.714/0001-51
ITEM 08: Valor unitário R\$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 7.714,00 (sete mil, setecentos e quatorze reais);

ITEM 09: Valor unitário R\$ 105,49 (cento e cinco reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 3.164,70 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); Valor global: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais);
Valor total R\$ 23.278,70 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 23.278,70 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Maceió, 05 de janeiro de 2022

Alan Pereira Araújo
Pregoeiro

Protocolo 632482

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.507/2021

PROCESSO Nº 4105.521/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS) - PLS Nº: 109/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);

Itens 01,02 e 04

EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos); Valor global: R\$ 22.784,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Valor total: R\$ 64.474,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 67.324,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais)

Maceió, 05 de janeiro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 632485

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 15.295/2020

PROCESSO Nº 4105-680/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS 03 - PLS Nº 107/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04 e 05:

EMPRESA
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 10.432.113/0001-10
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 654,67 (seiscentos e cinquenta e quatro e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 85.761,77 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais setenta e sete centavos)

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 654,67 (seiscentos e cinquenta e quatro e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 28.150,81 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)
Valor total: R\$ 113.912,58 (cento e treze mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados: Valor total: R\$ 113.912,58 (cento e treze mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

Maceió, 05 de janeiro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 632486

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 15.295/2020, oriundo do processo licitatório n.º 4105-680/2020, cujo objeto é a Aquisição De Pneus 03- PLS N° 107/2021, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 05 (COTA), no valor total de R\$ 28.150,81 (vinte e oito mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos), ofertado pela empresa DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.432.113.0001-10, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 632487

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SESAU- 2000-1232/2021

Processo n° 11.227/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S E SANEANTES - (MASCARA N95, MASCARA CIRURGICA, LUVAS CIRURGICAS, ALCOOL GEL E ALCOOL LÍQUIDO, destinados à Administração Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item: 01

EMPRESA
STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTO EIRELI CNPJ: 05.252.941/0001-36
ITEM 01: Valor unitário R\$ 6,84 (Seis reais e oitenta quatro centavos); Valor global: R\$ 1.249.387,56 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 1.249.387,56 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Itens: 02 e 03

EMPRESA
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.680.034/0001-70
ITEM 02: Valor unitário R\$ 4,94 (Quatro reais e neventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 53.259,22 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 6,00 (Seis reais); Valor global: R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 68.979,22 (Sessenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Itens: 04, 06, 08 e 10

EMPRESA
HOPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.094.705/0001-64
ITEM 04: Valor unitário R\$ 1,24 (Um real e vinte quatro centavos); Valor global: R\$ 609.815,88 (seiscentos e nove mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 609.038,67 (seiscentos e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 384.537,39 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 166.234,56 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 1.769.626,50 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Itens: 05, 07, 09 11

EMPRESA
GLOBAL COMECIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 65.092,59 (Sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 70.335,21 (Setenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 1,33 (Um real e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 47.712,42 (Quarenta e sete mil e setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 59.712,42 (Cinquenta e nove mil e setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 242.416,74 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Itens: 12 e 13

EMPRESA
LANCELETE BIOMEICAL EIRELI CNPJ: 10.795.950/0001-03
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 93.057,85 (noventa e três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 20.846,63 (Vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Valor total: R\$ 113.904,48 (Cento e treze mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Item: 14

EMPRESA
MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.484.825/0001-12
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,13 (Treze centavos); Valor global: R\$ 648.559,82 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 648.559,82 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Item: 15

EMPRESA
MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 37.787.749/0001-30
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 10.083,90 (Dez mil e oitenta e três reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 10.083,90 (Dez mil e oitenta e três reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.102.998,22 (Quatro milhões e cento e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Mariana Milk Spalding
Pregoeiro(a)

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 632496

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SESAU- 2000-1232/2021
Processo nº 11.227/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S E SANEANTES - (MASCARA N95, MASCARA CIRURGICA, LUVAS CIRURGICAS, ALCOOL GEL E ALCOOL LÍQUIDO, destinados à Administração Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item: 01

EMPRESA
STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTO EIRELI CNPJ: 05.252.941/0001-36
ITEM 01: Valor unitário R\$ 6,84 (Seis reais e oitenta quatro centavos); Valor global: R\$ 1.249.387,56 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 1.249.387,56 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Itens: 02 e 03

EMPRESA
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.680.034/0001-70
ITEM 02: Valor unitário R\$ 4,94 (Quatro reais e neventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 53.259,22 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 6,00 (Seis reais); Valor global: R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 68.979,22 (Sessenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Itens: 04, 06, 08 e 10

EMPRESA
HOPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.094.705/0001-64
ITEM 04: Valor unitário R\$ 1,24 (Um real e vinte quatro centavos); Valor global: R\$ 609.815,88 (seiscentos e nove mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 609.038,67 (seiscentos e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 384.537,39 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 166.234,56 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 1.769.626,50 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Itens: 05, 07, 09 11

EMPRESA
GLOBAL COMECIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 65.092,59 (Sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 1,31 (Um real e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 70.335,21 (Setenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 1,33 (Um real e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 47.712,42 (Quarenta e sete mil e setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 59.712,42 (Cinquenta e nove mil e setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 242.416,74 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Itens: 12 e 13

EMPRESA
LANCELETE BIOMEICAL EIRELI CNPJ: 10.795.950/0001-03

ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 93.057,85 (noventa e três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 20.846,63 (Vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Valor total: R\$ 113.904,48 (Cento e treze mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Item: 14

EMPRESA
MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.484.825/0001-12
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,13 (Treze centavos); Valor global: R\$ 648.559,82 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 648.559,82 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Item: 15

EMPRESA
MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 37.787.749/0001-30
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 10.083,90 (Dez mil e oitenta e três reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 10.083,90 (Dez mil e oitenta e três reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.102.998,22 (Quatro milhões e cento e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Mariana Milk Spalding
Pregoeiro(a)

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 632134

AVISO 001/2022-SULCARP/AMGESP
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	DE	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	DE	NÚMERO DO PROCESSO
P L S - 0 0 1 - 2 0 2 2 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ÓRTESE E PRÓTESE)	01	13/01/2022		E : 0 4 1 0 5 - 0007/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 632201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 415/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP.

PROCESSO: 4105-030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.334/2021

ATA DE RP N° 415/2021

EXTRATO: N° 005/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP; CNPJ: 23.472.273/0001-34, Inscrição Estadual: 10.645.218-5, sediada na Rua Tambuqui, QD. 226, LT. 02, Casa 02, Sala 03, N° 1134, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530; Tel: (62) 9.8536-6885; E-mail: uender.innovar@gmail.com; representada por seu Responsável Legal o Sr. Uender Pereira Borges Marçal, inscrito no CPF sob o n° 005.335.291-23.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 108.059,84 (cento e oito mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
09	Curativo., material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril	Caixa unidade complementar: Caixa C/ 500 Unidades	7.617	Stopper/ Slim Bege	R\$ 10,64	R\$ 81.044,88
10 (cota)	Curativo., material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril	Caixa unidade complementar: Caixa C/ 500 Unidades	2.539	Stopper/ Slim Bege	R\$ 10,64	R\$ 27.014,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	CAIXA UNIDADE COMPLEMENTAR: CAIXA C/ 500 UNIDADES	7.617	10%	50%	7.617
10 (Cota)	CAIXA UNIDADE COMPLEMENTAR: CAIXA C/ 500 UNIDADES	2.539	10%	50%	2.539

Protocolo 632370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 417/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.378/2021

ATA DE RP N° 417/2021

EXTRATO: N° 006/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA; CNPJ: 11.262.969/0001-57, Inscrição Estadual: 148.854.056.110, sediada na rua Doutor José Osório de Oliveira Azevedo, n° 284, Bairro Parque Imperial, São Paulo/ SP, CEP 04.302-040; Tel: (11) 2367-3286; E-mail: supramilcomercial@hotmail.com; representada por seu Responsável Legal o Sr. Nathan Omar Sena Alcantara, inscrito no CPF sob o n° 352.200.458-22.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 36.253,94 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração: 100 mg.ml, forma farmacêutica : solução injetável, uso: uso veterinário.”	CETAMIN 10% 10ML/SYNTEC	FRASCO 10 ML	62	16,00	992,00
02 (exclusivo)	Xilazina cloridrato, concentração: 20 mg.ml, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.	XILAZIN 2% 50ML/SYNTEC	FRASCO 50 ML	97	43,50	4.219,50
07 (exclusivo)	“Flunixinina meglumina, concentração: a 5%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário.”	FLUMAX/J.A	FRASCO 100 ML	403	60,00	24.180,00
08 (exclusivo)	Fenilbutazona, concentração: 200 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso: uso veterinário.	FENILBUTAZONA 100ML/SYNTEC	FRASCO 100 ML	33	25,00	825,00
09 (exclusivo)	Óxido de zinco, composição: associado ao óleo de pinho, caulim e xilol, concentração: 0,2 g.g + 0,05 g.g+ 0,32 g.g + 0,06 g.g, forma farmacêutica: unguento, aplicação: uso veterinário	UNGUENTO 250G/PEARSON	POTE 250 G	152	39,72	6.037,44

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	IMA	PM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	FRASCO 10 ML	12	10	40	10%	50%	62
02 (exclusivo)	FRASCO 50 ML	12	05	80	10%	50%	97
07 (exclusivo)	FRASCO 100 ML	-	03	400	10%	50%	403
08 (exclusivo)	FRASCO 100 ML	-	03	30	10%	50%	33
09 (exclusivo)	POTE 250 G	-	02	150	10%	50%	152

Protocolo 632415

No dia 05 de dezembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-009/2022 - Repasse de cota financeira da seduc - AMGESP;
Proc. N° 36000-1304/2021 - Locação eventual de 01 (um) veículo padrão “d” - SELAJ;
Proc. N° 1203-1089/2021 - Contratação de escola para ministrar curso de formação de pilotos - pls n° 065/2021 - CBM/AL;
Proc. N° 4105-827/2020 - Aquisição de material odontológico 02 - AMGESP;

proc. N° 34000-5337-2021 - Contratação de software de gestão de patrimônio e controle de estoque - DELEGOU-SE PARA SERIS;

Maceió, em 05 de janeiro de 2022.

Wagner Gomes Ritir
Assessor Técnico

Protocolo 632492

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000003854/2021
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 18.008.915/0001-09, estabelecida na R Abelardo Pugliese, 55, CEP: 57036-020, Jatiúca, Maceió/AL, representada pelo Sr. KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n° 157.715.308-16 e Doc. Identidade 266017708 SSP/SP.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral,

sem gás, acondicionada em garraão de 20 (liltros), em regime de comodato, para o exercício do ano de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

Protocolo 632411

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 05 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005753/2021

Interessado (a): Aldo Sérgio Calaça Costa

Assunto: Revisão de aposentadoria

Processo n° E:04799.0000005935/2021
Interessado(a): RITA PAIXÃO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 632206

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000005935/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte

à beneficiária RITA PAIXÃO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 45027990 SESP/AL e do CPF N° 655.563.135-04, na qualidade de esposa do ex-segurado MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF N° 210.824.804-87, Matrícula N° 0037252-8 e N° de Ordem 0003946, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1403/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10346598), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 632233

Processo n° E:04799.0000005860/2021
Interessado(a): Lourdes da Silva Soares
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000005860/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LOURDES DA SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade N° 807319 SESP/AL e do CPF N° 607.035.124-04, na qualidade de esposa do ex-segurado MARIO JORGE SOARES ARAUJO, portador do CPF N° 383.238.774-91, Matrícula N° 0000082-5 e N° de Ordem 0078353, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1397/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10306083), da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 632308

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 5 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005245/2021

Interessado(a): Paulo Roberto Nunes Calaça

Assunto: Continuidade de Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 632372

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 007/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000018795/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder progressão funcional ao servidor Marcos André Oliveira Cavalcante, Matrícula 16407-0, portador do CPF: 021.510.604-03, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632207

PORTARIA/DETRAN N° 006/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000020155/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder progressão funcional ao servidor Mauricio Falangola Gomes de Melo, Matrícula 10876-6, portador do CPF: 027.923.924-60, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível I, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632209

PORTARIA DETRAN N° 15/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 1107/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.E. no dia 15/09/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000015314/2021. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632210

PORTARIA DETRAN N° 14/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 1108/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.E. no dia 15/09/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000015295/2021. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632212

PORTARIA/DETRAN N° 13/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 1148/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no D.O.E. no dia 23/09/2021, referente ao processo administrativo 05101.00007106/2019. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632216

PORTARIA DETRAN N° 12/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 912/2021, de 6 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. no dia 09/08/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000013007/2021. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632218

PORTARIA DETRAN N° 10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 181/2021, de 03 de março de 2021, publicada no D.O.E. no dia 05/03/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000004362/2021. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632219

PORTARIA/DETRAN N° 8/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-

AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE: Art. 1º Remeter o Processo Administrativo E:05101.0000020486/2021 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores - CFCs, instituída pela Portaria nº 1584/2018 - GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face da AUTO ESCOLA A VITORIA de código 998 - CNPJ 26.528.032/0001-58. Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632220

PORTARIA/DETRAN Nº 009/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000020496/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Josimar Barbosa dos Santos, Matrícula 7834-4, portador do CPF: 027.018.094-01, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível I, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632221

PORTARIA/DETRAN Nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000017348/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Pedro Osvaldo José da Rocha, Matrícula 20934-1, portador do CPF: 469.032.244-91, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível I, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632223

PORTARIA/DETRAN Nº 003/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000015892/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor José Alexandre Correa, Matrícula 20896-5, portador do CPF: 516.661.204-30, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 0, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632226

PORTARIA/DETRAN Nº 005/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000017777/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Sivaldo da Silva Ferreira, Matrícula 19360-7, portador do CPF: 028.657.384-93, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe D, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632229

PORTARIA DETRAN Nº 11/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito do disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE: Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 036040074-54, pertencente ao condutor LUCAS ALVES DUARTE, CPF: 039.013.076-13 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI.: E:05101.0000012949/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 632287

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- CETRAN/AL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II e XI da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade na administração pública;

Institui procedimentos acerca da operacionalização das medidas administrativas por falta de licenciamento de veículo e por falta de algum documento de porte obrigatório.

CONSIDERANDO que a Resolução de número 205 do CONTRAN que dispõe no seu artigo 1º que os únicos documentos de porte obrigatório são a CNH e o CRLV; CONSIDERANDO que a Resolução de número 110 do CONTRAN fixa o calendário para renovação do Licenciamento Anual de Veículos; CONSIDERANDO que, em virtude do parcelamento do IPVA, o calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Alagoas já fora divulgado; RESOLVE aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA.

Art. 1º O agente da autoridade de trânsito só deverá autuar o cidadão por falta de licenciamento após o vencimento da validade do CRLV do ano anterior conforme as tabelas em anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 DO CETRAN - ALAGOAS PARA O ANO DE 2022.

VEÍCULOS REGISTRADOS NO ESTADO DE ALAGOAS

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2021
1 e 2	31 de agosto de 2022
3 e 4	30 de setembro de 2022
5 e 6	31 de outubro de 2022
7 e 8	30 de novembro de 2022
9 e 0	30 de dezembro de 2022

VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2021
1 e 2	30 de setembro de 2022
3, 4 e 5	31 de outubro de 2022
6, 7 e 8	30 de novembro de 2022
9 e 0	31 de dezembro de 2022

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

Fábio Torres de Oliveira

SMTT/Maceió

Erisvânia Barbosa Lima Lins

Sindicato dos Psicólogos de Alagoas

José Thadeu Maciel Marques Luz

DER/AL

Elisângela Cristine Freire Chaves

SMTT/Arapiraca

Luis Felipe Lima Lins

Polícia Militar

Pedro Lins Normande

IMA/AL

José Rubem Fonseca de Lima Neto

SINTAXI-AL

João Paulo Ferreira de Farias

SETCAL

José Bastos Barroso

SINMED/AL
João Batista da Silva Neto
SINDCFC/AL
Wagner Moraes de Lima
Notório saber na área de trânsito
Washington Miranda de Aquino
SMTT/Rio Largo
Micheline de Almeida Silva
Detran/AL

Protocolo 632203

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas **(DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N°027/2021

Processo administrativo n° E: 56020.0000000292/2021
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Escritório de Arte Produções Artísticas e Assessoria LTDA.
Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado para a ocupação do Teatro Deodoro para os dias 18,19 e 20 de outubro de 2021 às 19h00 para apresentação do espetáculo denominado "Projeto Diálogos Contemporâneos".
Valor : R\$ 3.000,00(três mil reais)
Valor: Isento de uma pauta conforme Artigo 2º,§,3º,da Portaria DITEAL n°003/2021,publicada no DOE/AL em 03/08/2021
Maceió, 06 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 632349

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 043/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, II, 'c' e 9º e no Processo Administrativo n° 04104-0000002348/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula n° 63119, portador do CPF n° 524.445.624-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMC340, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 632185

PORTARIA/UNEAL N° 044/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, III, 'c' e 9º e no Processo Administrativo n° 04104-0000002347/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA, matrícula n° 149, portadora do CPF n° 042.793.584-94, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEC340, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 632188

PORTARIA/UNEAL N° 045/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, II, 'c' e 9º e no Processo Administrativo n° 04104-0000002248/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula n° 62901, portadora do

CPF n° 048.404.444-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMC340, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

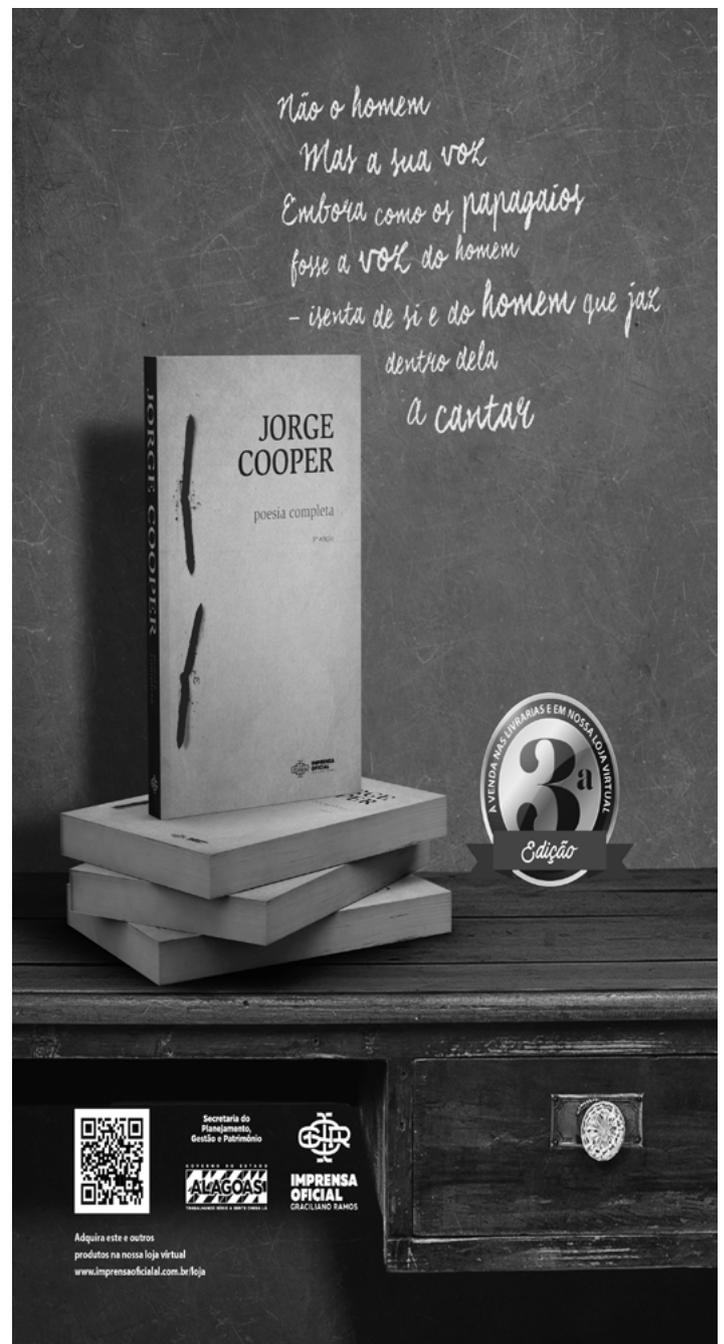
Protocolo 632190

PORTARIA/UNEAL N° 046/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016, em seus artigos e 8º, II, 'c' e 9º e no Processo Administrativo n° 04104-0000002252/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora EVANIA SOARES SILVA, matrícula n° 63212, portadora do CPF n° 039.542.844-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMC340, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 632191





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 76.121, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.0000038077/2021, RESOLVE nomear GLÁCIA PEREIRA TAVARES, CPF n° 349.026.354-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Cipriano Siqueira Leal de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 76.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DARIANE MARIA DOS SANTOS, CPF n° 125.093.574-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ezequiel Oliveira Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*replicados por incorreção.

DECRETO N° 76.824, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração a FERNANDA

AGUIAR VASCONCELOS, CPF n° 094.985.944-30, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle de Consumo Interno, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.825, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto n° 76.703, de 22 de dezembro de 2021, que nomeou OSEAS FERREIRA DA SILVA, CPF n° 144.374.734-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.826, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCISCO SOARES DA SILVA BISNETO, CPF n° 130.863.924-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.827, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° E:2100-8260/2021, RESOLVE conceder exoneração a VANESSA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, CPF n° 101.808.244-

14, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Documental, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.828, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° E:2100-8260/2021, RESOLVE nomear BRUNO OLIVEIRA COSTA, CPF n° 053.480.964-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Documental, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vanessa Fragoso de Albuquerque..

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.829, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1101-18/2022, RESOLVE designar a servidora MARIA ROSELMA BARROS AMORIM, CPF n° 894.141.444-04, ocupante do cargo de Enfermeira Hospitalar, matrícula n° 156916, do Quadro da Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus para o órgão de origem, lotada no Hospital de Emergência do Agreste, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.830, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1101-18/2022, RESOLVE designar a servidora JORGE LUIZ GONZAGA AMORIM, CPF n° 164.077.844-68, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula n° 157741, do Quadro da Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus para o órgão de

origem, lotada no Hospital de Emergência do Agreste, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.831, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00000681/2017, considerando que o servidor DYOGO WLISSES RIBEIRO MATIAS, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.068.714-76, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 84.236-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 003/2022

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARISA MORAES COSTA GUIMARÃES, matrícula n° 86-8, portadora do CPF n° 870.684.784-68, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - NÍVEL - GER, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 632289

PORTARIA/CGE N° 108/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, matrícula n° 128-7, portadora do CPF n° 036.249.574-22, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO - NÍVEL - ACI-2, lotada na unidade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 632330

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI nº 306/2021 de 27 de dezembro de 2021 que resolveu conceder férias a servidora Wilma de Oliveira Carvalho Costa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, matrícula 23.831-7, e portadora do cpf nº 307.054.604-87.

Onde se lê:

“A partir de 03.01.2022 até 17.01.2022.”

Leia-se:

“A partir de 17.01.2022 à 31.01.2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 05 de Janeiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 632500

PORTARIA/SEAGRI Nº 02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI Nº 297 /2021 de 27 de dezembro de 2021 que resolveu conceder férias a servidora Maria Jorcelina da Luz Costa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, matrícula nº 15.931-0, e portadora do CPF nº 133.723.864-34.

ONDE SE LÊ:

“A partir de 03.01.2022 até 17.02.2022.”

LEIA-SE:

“A partir de 03.01.2022 até 17.01.2022.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 05 de Janeiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 632501

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0004/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula nº 300905-0, portador do CPF nº 411.606.734-20, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 05/01/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 632491

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 15/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WALLACE DE JESUS RAMALHO, matrícula nº 53038, portador do CPF nº 940.575.404-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632158

PORTARIA/FAPP Nº 18/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARMANDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 53139, portador do CPF nº 011.106.414-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/02/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632159

PORTARIA/FAPP Nº 17/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO BARBOSA, matrícula nº 51044, portadora do CPF nº 827.766.104-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632160

PORTARIA/FAPP N° 16/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 53245, portador do CPF n° 624.341.524-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632161

PORTARIA/FAPP N° 21/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula n° 29758, portadora do CPF n° 036.939.944-71, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INTELIGENCIA E SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632163

PORTARIA/FAPP N° 19/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ MIGUEL FERREIRA MARTINS, matrícula n° 30056, portador do CPF n° 574.085.807-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632164

PORTARIA/FAPP N° 20/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCINALDO PEREIRA VASCONCELOS, matrícula n° 29977, portador do CPF n° 348.564.394-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632165

PORTARIA/FAPP N° 22/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 50577, portador do CPF n° 899.672.674-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632166

PORTARIA/FAPP N° 23/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 51040, portadora do CPF n° 058.813.504-64, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632167

PORTARIA/FAPP N° 24/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA DOS SANTOS, matrícula n° 29608, portadora do CPF n° 045.916.944-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632168

PORTARIA/FAPP N° 25/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, matrícula n° 29804, portador do CPF n° 955.268.034-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632169

PORTARIA/FAPP N° 26/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARMANDO DE CASTRO SOBRINHO, matrícula n° 53001, portador do CPF n° 474.968.604-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/02/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632170

PORTARIA/FAPP N° 27/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, matrícula n° 29796, portador do CPF n° 010.020.334-54, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632171

PORTARIA/FAPP N° 28/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MIZAEEL MENDES NICACIO, matrícula n° 30104, portador do CPF n° 860.956.174-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632172

PORTARIA/FAPP N° 29/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCELO AVELINO, matrícula n° 29973, portador do CPF n° 679.757.394-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632173

PORTARIA/FAPP N° 30/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVILANIA GOMES RODRIGUES, matrícula n° 51023, portadora do CPF n° 031.484.544-56, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUC ACOM ALTERN PENAIIS PRO REI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632174

PORTARIA/FAPP N° 41/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula n° 50586, portador do CPF n° 340.013.527-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632175

PORTARIA/FAPP N° 42/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITE, matrícula n° 53153, portador do CPF n° 008.836.994-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632177

PORTARIA/FAPP N° 43/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNALDO CAETANO DA SILVA, matrícula n° 53267, portador do CPF n° 044.831.854-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632178

PORTARIA/FAPP N° 44/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON URTIGA SANTOS, matrícula n° 29777, portador do CPF n° 007.751.964-79, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632179

PORTARIA/FAPP N° 45/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ESTACIO JOSE SOUZA VALENCA, matrícula n° 30522, portador do CPF n° 021.924.784-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632180

PORTARIA/FAPP N° 46/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITAO, matrícula n° 50966, portador do CPF n° 811.921.854-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632181

PORTARIA/FAPP N° 47/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 29889, portador do CPF n° 400.032.804-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632182

PORTARIA/FAPP N° 48/2022

O SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 34000.000000234/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1446, de 30/12/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS, matrícula n° 29894, portadora do CPF n° 028.113.864-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022..

Esta portaria entre em vigor na data de 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632183

PORTARIA/FAPP N° 49/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA CLEMENTE, matrícula n° 30097, portador do CPF n° 036.471.164-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632184

PORTARIA/FAPP N° 50/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILDA GOMES DE SOUSA, matrícula n° 29892, portadora do CPF n° 971.913.705-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de January de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632187

PORTARIA/FAPP N° 51/2022

O SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON TAVARES DE BARROS, matrícula n° 50992, portador do CPF n° 656.874.004-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 21/10/2021 até 19/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632194

PORTARIA/FAPP N° 52/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 34000.000000050/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 008 de 04/01/2021, que resolveu Designar o servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, Matrícula n° 51006, portador do CPF n° 036.962.494-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 27/10/2021.,

ONDE SE LÊ:

“FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível AO”

LEIA-SE:

“FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível OP “

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632387

PORTARIA/FAPP N° 53/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GIVALDO DA SILVA, matrícula n° 44673, portador do CPF n° 636.316.104-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632388

PORTARIA/FAPP N° 54/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADELMARIO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 48493, portador do CPF n° 469.099.404-82, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632389

PORTARIA/FAPP N° 55/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANIA DA SILVA SOARES FIDELIS, matrícula n° 52878, portadora do CPF n° 038.579.284-09, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DE PESQUISA E ESTATISTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632390

PORTARIA/FAPP N° 56/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, matrícula n° 44604, portador do CPF n° 047.090.374-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632391

PORTARIA/FAPP N° 57/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROSEVALDO PEREIRA LOPES, matrícula n° 44602, portador do CPF n° 038.166.524-09, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632392

PORTARIA/FAPP N° 58/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANA LUCENA SOARES, matrícula n° 51034, portadora do CPF n° 152.486.314-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632393

PORTARIA/FAPP N° 59/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOACIR PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 47471, portador do CPF n° 331.740.674-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632394

PORTARIA/FAPP N° 60/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIBERIO INACIO DA SILVA ATAIDE, matrícula n° 50974, portador do CPF n° 044.106.434-52, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632395

PORTARIA/FAPP N° 61/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DALMO DE SOUZA MACHADO, matrícula n° 44651, portador do CPF n° 399.045.395-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632396

PORTARIA/FAPP N° 62/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE LUIZ LOPES RODRIGUES, matrícula n° 51014, portador do CPF n° 860.013.964-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632397

PORTARIA/FAPP N° 63/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELINO MARINHO FALCAO, matrícula n° 50472, portador do CPF n° 040.978.764-73, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632398

PORTARIA/FAPP N° 64/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO COSTA LIMA, matrícula n° 50715, portador do CPF n° 022.350.634-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632402

PORTARIA/FAPP N° 65/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ACACIA SOUZA CANTOARIO, matrícula n° 53165, portadora do CPF n° 050.259.264-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632403

PORTARIA/FAPP N° 66/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TADEU BRECKENFELD SANTOS, matrícula n° 44261, portador do CPF n° 802.276.004-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632404

PORTARIA/FAPP N° 67/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEVERINO RAMOS DA SILVA, matrícula n° 5445, portador do CPF n° 122.209.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632405

PORTARIA/FAPP N° 68/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROBERTSON SILVA, matrícula n° 50571, portador do CPF n° 636.634.814-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632406

PORTARIA/FAPP N° 69/2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOACIR ALVIM DA SILVA, matrícula n° 30106, portador do CPF n° 470.321.704-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO INTERINO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Protocolo 632407

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 50/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA FERREIRA DA SILVA MACIEL, matrícula n° 78478, portadora do CPF n° 871.852.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632196

PORTARIA/SEDUC N° 51/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA PEDROSA DE LIMA PIRES, matrícula n° 824591, portadora do CPF n° 724.039.774-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632197

PORTARIA/SEDUC N° 52/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILENE DE LIMA SILVA BORBA, matrícula

n° 9865858, portadora do CPF n° 008.253.674-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632198

PORTARIA/SEDUC N° 53/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825687, portadora do CPF n° 082.253.368-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE CEGOS CYRO ACCIOLY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632202

PORTARIA/SEDUC N° 54/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE LUIZ VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula n° 18098, portador do CPF n° 331.949.984-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632204

PORTARIA/SEDUC N° 55/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEANE LIMA DE MOURA, matrícula n° 824341, portadora do CPF n° 956.438.774-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632205

PORTARIA/SEDUC N° 56/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS, matrícula n° 78467, portadora do CPF n° 410.147.903-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632208

PORTARIA/SEDUC N° 58/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA MARIA LOPES DUARTE, matrícula n° 49714, portadora do CPF n° 021.844.444-30, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632211

PORTARIA/SEDUC N° 57/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTIENE GRACIANA DE SANTANA, matrícula n° 13880, portadora do CPF n° 782.437.004-63, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA WANDETE GOMES CASTRO, 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632213

PORTARIA/SEDUC N° 59/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NATHALLY MARQUES SILVA, matrícula n° 86614, portadora do CPF n° 894.873.894-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632214

PORTARIA/SEDUC N° 60/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE, matrícula n° 50158, portadora do CPF n° 046.159.144-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632215

PORTARIA/SEDUC N°61/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEORGE DE SOUZA PAES JUNIOR, matrícula n° 824510, portador do CPF n° 035.509.024-41, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632222

PORTARIA/SEDUC N°62/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LILIANE DAMASCENO ROCHA, matrícula n° 824377, portadora do CPF n° 025.774.494-02, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632252

PORTARIA/SEDUC N° 63/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA TORRES, matrícula n° 27419, portadora do CPF n° 210.323.864-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632254

PORTARIA/SEDUC N° 64/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO JORGE VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula n° 25594, portador do CPF n° 240.843.444-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632256

PORTARIA/SEDUC N°65/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAQUEL CECILIA GOUVEIA DE M REGO, matrícula n° 19220, portadora do CPF n° 349.014.934-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632259

PORTARIA/SEDUC N° 66/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUZIETE LEONARDO DE LIMA, matrícula n° 67783, portadora do CPF n° 724.644.374-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632264

PORTARIA/SEDUC N° 67/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLIMERIA VICENTE DE LIMA, matrícula n° 48378, portadora do CPF n° 239.485.904-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR

ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632269

PORTARIA/SEDUC N° 68/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCY CANDIDO MORAES CAVALCANTE, matrícula n° 83020, portadora do CPF n° 453.431.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632272

PORTARIA/SEDUC N° 69/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, matrícula n° 826178, portadora do CPF n° 208.143.804-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632277

PORTARIA/SEDUC N° 70/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NUBIA BALBINO DOS SANTOS, matrícula n° 81231, portadora do CPF n° 605.915.604-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632279

PORTARIA/SEDUC N° 71/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA, matrícula n° 82740, portadora do CPF n° 787.461.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632281

PORTARIA/SEDUC N° 72/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TAMARA TATIANE ARAUJO FERNANDES SILVA, matrícula n° 67667, portadora do CPF n° 035.839.754-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632284

PORTARIA/SEDUC N° 73/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula n° 826161, portador do CPF n° 604.897.234-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632291

PORTARIA/SEDUC N° 74/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILEUSA MARIA DA C. PINHEIRO, matrícula n° 82449, portadora do CPF n° 679.474.924-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632293

PORTARIA/SEDUC N° 75/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 824642, portador do CPF n° 678.095.454-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632296

PORTARIA/SEDUC N° 76/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HOSANA MARIA LINS BUARQUE, matrícula n° 19055, portadora do CPF n° 533.784.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632297

PORTARIA/SEDUC N° 77/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVANILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 83018, portadora do CPF n° 562.652.394-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632300

PORTARIA/SEDUC N°78/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELIENE RAMALHO DA SILVA, matrícula n° 823987, portadora do CPF n° 814.433.744-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632304

PORTARIA/SEDUC N°79/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 82430, portadora do CPF n° 647.882.294-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632309

PORTARIA/SEDUC N°80/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 824775, portadora do CPF n° 030.882.064-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632310

PORTARIA/SEDUC N° 81/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 49184, portadora do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632313

PORTARIA/SEDUC N°82/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 83028, portadora do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632314

PORTARIA/SEDUC N° 83/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WOLNEY VENTURA DE ALMEIDA VIANA, matrícula n° 435, portador do CPF n° 046.015.714-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632316

PORTARIA/SEDUC N° 84/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 82627, portadora do CPF n° 453.935.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632319

PORTARIA/SEDUC N° 85/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROSANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula n° 49183, portadora do CPF n° 453.935.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632321

PORTARIA/SEDUC N° 86/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 825069, portador do CPF n° 025.442.984-05, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632323

PORTARIA/SEDUC N° 87/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEMY DA SILVA, matrícula n° 52237, portadora do CPF n° 030.812.974-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632324

PORTARIA/SEDUC N° 88/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROGERIO DOS SANTOS, matrícula n° 80892, portador do CPF n° 030.841.944-83, ocupante do cargo de VIGIA, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632326

PORTARIA/SEDUC Nº 89/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 80892, portador do CPF nº 030.841.944-83, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/12/2020 até 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632329

PORTARIA/SEDUC Nº 90/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, matrícula nº 23239, portador do CPF nº 008.061.364-05, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão Interna, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632332

PORTARIA/SEDUC Nº 91/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALIAN BATINGA DA SILVA, matrícula nº 51757, portadora do CPF nº 468.989.054-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632364

PORTARIA/SEDUC Nº 92/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula nº 9865254, portadora do CPF nº 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632366

PORTARIA/SEDUC Nº 93/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDRESA MARIA DA SILVA SENA, matrícula nº 13165, portadora do CPF nº 050.435.674-73, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632368

PORTARIA/SEDUC Nº 94/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DALVA DENISE CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 80437, portadora do CPF nº 079.302.754-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632369

PORTARIA/SEDUC Nº 95/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, matrícula nº 1863421, portadora do CPF nº 036.165.584-33, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632374

PORTARIA/SEDUC Nº 96/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA PATRICIA DE MESSIAS BARROS SOARES, matrícula nº 1863421, portadora do CPF nº 036.165.584-33, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632375

PORTARIA/SEDUC Nº 97/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO, matrícula nº 29338, portadora do CPF nº 894.446.554-15, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632377

PORTARIA/SEDUC Nº 98/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IURI VICTOR DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 22275, portador do CPF nº 044.990.144-09, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632380

PORTARIA/SEDUC N° 100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, matrícula n° 44992, portadora do CPF n° 841.216.704-00, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632384

PORTARIA/SEDUC N° 99/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO PINHEIRO, matrícula n° 826284, portador do CPF n° 662.882.824-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632435

PORTARIA/SEDUC N° 101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 78362, portadora do CPF n° 332.263.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632448

PORTARIA/SEDUC N° 102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA POLITO COSTA, matrícula n° 14473, portadora do CPF n° 843.055.764-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 632450

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 99/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32461/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula n° 24905, portadora do CPF n° 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 19/12/2021 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632139

PORTARIA/SEPLAG N° 100/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32461/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula n° 501660, portadora do CPF n° 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 19/12/2021 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632140

PORTARIA/SEPLAG N° 101/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.32464/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 864199, portadora do CPF n° 757.904.164-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632141

PORTARIA/SEPLAG N° 102/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.32410/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula n° 501516, portadora do CPF n° 027.640.464-56, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/12/2021 até 26/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632142

PORTARIA/SEPLAG Nº 103/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32888/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DILMA MAIA RODRIGUES, matrícula nº 58914, portadora do CPF nº 260.205.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 28 dias, a contar de 25/11/2021 até 22/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632143

PORTARIA/SEPLAG Nº 003/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000018354/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor(a) JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 0023657-3, portador(a) do CPF nº 223.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2000.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632305

PORTARIA/SEPLAG Nº 004/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000018354/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor(a) JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 0023657-3, portador(a) do CPF nº 223.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632311

PORTARIA/SEPLAG Nº 006/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000018354/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor(a) JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 0023657-3,

portador(a) do CPF nº 223.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632312

PORTARIA/SEPLAG Nº 005/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000018354/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio ao servidor(a) JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 0023657-3, portador(a) do CPF nº 223.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/02/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632317

PORTARIA/SEPLAG Nº 007/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 1º, da Lei Estadual nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000018354/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 0023657-3, portador(a) do CPF nº 223.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 16/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632318

PORTARIA/SEPLAG Nº 002/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000046226/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor AUDALIO MARINHO NEVES, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula nº 0082141-1, portador do CPF nº 130.259.022-72, lotado na unidade GERENCIA - CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA 10436067 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3141/2021, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 02 anos, 03 meses e 15 dias, de contribuição para o Regime de Previdência, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 17/04/2000 a 31/07/2002, no total de 02 anos, 03 meses e 15 dias, como Segundo-Tenente junto ao Ministério da Defesa.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632320

PORTARIA/SEPLAG Nº 001/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01500.00032609/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.414/2021 que concedeu o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, outorgada ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, matrícula nº 52.901-0, portador do CPF nº 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do

quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, através da PORTARIA/SEPLAG N° 12.413, referente ao 3° quinquênio, pelo período de 01/10/2021 a 29/12/2021,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 01/10/2021 a 29/12/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 01/10/2022 a 29/12/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632322

PORTARIA/SEPLAG N° 15.974/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024838/2020,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.270/2021 publicada no DOE/AL de 19/03/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula n° 864918-9, portador(a) do CPF n° 662.963.234-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE,

ONDE SE LÊ:

“ para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021”

LEIA-SE:

“ para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021”.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632350

PORTARIA/SEPLAG N° 28/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000014907/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO, no cargo de DELEGADO DE CARREIRA, matrícula n° 300801, portador(a) do CPF n° 404.378.924-68, lotado(a) na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA- 10369865/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3117/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 04 meses e 28 dias, no período de 17/02/1984 a 13/07/1986, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de ESCRIVAO DE POLÍCIA SP-8.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632351

PORTARIA/SEPLAG N° 27/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000017876/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) SANDRA EMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA JULIAO, no cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, matrícula n° 278, portador(a) do CPF n° 045.265.004-61, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA n° 10413907 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3129/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, no período de 09/08/2006 a 13/03/2014, prestados à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SOLDADO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632358

PORTARIA/SEPLAG N° 15.973/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000022083/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO, matrícula n° 216, portador(a) do CPF n° 695.270.245-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632359

PORTARIA/SEPLAG N° 15.972/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000021343/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO, matrícula n° 158, portador(a) do CPF n° 038.419.294-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632360

PORTARIA/SEPLAG N° 29/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000001192/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ROSA DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 81430, portador(a) do CPF n° 469.802.614-87, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA 10449923 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3151/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 05 meses e 28 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 10/04/2019, NIT n° 1216956865-6, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V e artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos e 10 meses, no período de 01/03/1994 a 31/12/1998, prestados à ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA SANTANA LTDA-ME, na função de PROFESSOR, laborado em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91;

b) 01 ano, 07 meses e 28 dias, no período de 03/05/1999 a 30/12/2000, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR-MONITOR, laborado em atividade de direito público, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos do art.102 da Lei n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632362

PORTARIA/SEPLAG N° 26/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.000001002/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) BENILDO DIAS DE LIMA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 82716, portador(a) do CPF n° 257.986.777-53, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER N° PGE/PA n° 10413187/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 3128/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, no período de 21/06/1986 a 30/11/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632363

PORTARIA/SEPLAG N° 25/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000022503/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 52253, portador(a) do CPF 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632365

PORTARIA/SEPLAG N° 24/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000018037/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 24230, portador(a) do CPF 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632371

PORTARIA/SEPLAG N° 134/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33659/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ROBSON JOSE MENEZES DE LIMA, matrícula n° 87228, portador do CPF n° 151.538.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 20/12/2021 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632373

PORTARIA/SEPLAG N° 23/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.000002574/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EULI ATAIDE FREIRE FILHO, matrícula n° 1173, portador(a) do CPF 060.019.194-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632376

PORTARIA/SEPLAG N° 22/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010094/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDVANIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 25840, portador(a) do CPF 039.540.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632383

PORTARIA/SEPLAG N° 21/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001146/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n° 50654, portador(a) do CPF 041.404.134-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632385

PORTARIA/SEPLAG N° 15.996/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020314/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVERSON DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 385, portador do CPF 077.109.464-70, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "B" com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632399

PORTARIA/SEPLAG N° 15.995/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000007950/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CARLA FABIANA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 78175, portadora do CPF 705.171.004-44, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632400

PORTARIA/SEPLAG N° 15.999/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000026726/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LARISE DE OLIVEIRA PORTO SILVA, matrícula n° 12850, portadora do CPF: 076.877.434-90, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "II" com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632401

PORTARIA/SEPLAG N° 15.985/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000024204/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, matrícula n° 337, portador(a) do CPF 062.659.654-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632408

PORTARIA/SEPLAG N° 15.986/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015915/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANGELA BARROS DE O GOMES, Matrícula 0824044-2, portadora do CPF 272.070.724-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "V" com efeitos financeiros a partir de 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632409

PORTARIA/SEPLAG N° 15.993/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual n° 8.533 de 28 de outubro de 2021 no Processo Administrativo n°: E:01800.0000004823/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SIMONE VALERIA DE ARAUJO, Matrícula 0019599-5, portadora do CPF 075.065.444-90, ocupante do cargo de Professora, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o nível "AEME" com efeitos financeiros a partir de 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632410

PORTARIA/SEPLAG N° 15.982/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010280/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANNA ROSALIA DA SILVA, matrícula n° 548, portador(a) do CPF 039.633.754-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632417

PORTARIA/SEPLAG N° 15.981/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000010280/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 12.824/2021 publicada no DOE/AL edição de 13/10/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para o Nível "AEES" a servidora ANNA ROSALIA DA SILVA, matrícula n° 548, CPF 039.633.754-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632418

PORTARIA/SEPLAG N° 15.983/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000024443/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, matrícula n° 24601, portador(a) do CPF 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 632419

PORTARIA/SEPLAG N° 15.984/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004411/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LAURISTELA DA SILVA HERMOGENES SOARES, matrícula n° 1071, portador(a) do CPF 077.100.954-

29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632420

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.980/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008421/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA SILVA, matrícula nº 826127, portador(a) do CPF 007.574.734-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632426

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.979/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008261/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THAIS DE VASCONCELOS BISPO, matrícula nº 12768, portador(a) do CPF 077.476.254-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632427

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.978/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009082/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDUARDO LOURENCO FIGUEIREDO, matrícula nº 19849, portador(a) do CPF 096.941.874-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632428

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.977/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008106/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WILLIAN FABIANO SILVA, matrícula nº 19846, portador(a) do CPF 088.424.624-89, ocupante do cargo

de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632429

PORTARIA/SEPLAG Nº 009/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 34000.00001828/2016, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 11.513/2018 que concedeu o abono permanência ao servidor(a) MARCOS JORGE CARVALHO SILVA, matrícula nº 50990-6, portador(a) do CPF nº 129.509.634-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, §19, da Constituição Federal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018, ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 16/11/2016"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632431

PORTARIA/SEPLAG Nº 008/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.275, de 09 de julho de 2020, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000003343/2021,

RESOLVE:

Enquadrar o(a) servidor(a) EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA, CPF nº 162.797.864-04, matrícula nº 0034714-0, pertencente ao quadro de pessoal da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar - Lei nº 6.251/2001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, na Carreira de Perícias Forenses, com o cargo Redenominado para AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERÍCIA, a partir de 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632432

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.975/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000029095/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 12891, portador(a) do CPF 453.440.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632433

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.976/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000020178/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS FLORENCIO, matrícula nº 824676, portador(a) do CPF 894.895.514-

49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632434

PORTARIA/SEPLAG N° 40/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025291/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matricula n° 29620, portador(a) do CPF n° 802.811.764-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632437

PORTARIA/SEPLAG N° 38/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000030086/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULO ROBERTO ALVES BARBOZA, matricula n° 50598, portador(a) do CPF n° 474.874.374-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632438

PORTARIA/SEPLAG N° 39/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000029385/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLA FABIOLA SCOPEL, matricula n° 33673, portador(a) do CPF n° 041.522.619-86, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632439

PORTARIA/SEPLAG N° 37/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000029551/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, matricula n° 46657, portador(a) do CPF n° 024.694.264-99, ocupante

do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632440

PORTARIA/SEPLAG N° 36/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000030591/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GERALDO FARIAS DE OMENA, matricula n° 46962, portador(a) do CPF n° 129.324.934-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632441

PORTARIA/SEPLAG N° 35/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000029763/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDOVAL NOGUEIRA SILVA, matricula n° 29594, portador(a) do CPF n° 708.829.404-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632442

PORTARIA/SEPLAG N° 34/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000031175/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WILLIAM JOSE DE ARAUJO SANTOS, matricula n° 47944, portador(a) do CPF n° 050.793.554-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632443

PORTARIA/SEPLAG N° 33/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo N° 20105.00010191/2014 e 20105.00005321/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 7.543/2016 publicada no DOE/AL de 10/08/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOAO COSTA JUNIOR, matricula n° 72076, portador do CPF n° 454.233.424-

49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014,

ONDE SE LÊ:

“ para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014”

LEIA-SE:

“ para Classe E e Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632445

PORTARIA/SEPLAG N° 32/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000021947/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, matrícula n° 273, portador(a) do CPF n° 787.285.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632453

PORTARIA/SEPLAG N° 30/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000032129/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) MARIA ELITA DA SILVA, matrícula n° 502051, portador(a) do CPF n° 540.294.904-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632454

PORTARIA/SEPLAG N° 31/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000018393/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) CRISTIANE VIEIRA REBELO, matrícula n° 478, portador(a) do CPF n° 035.116.984-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 632455

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA N° 001/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, matrícula n° 627-0, portador do CPF n°

053.294.294-98, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Regularização Ambiental-Nível-GER, lotado na Superintendência de Obras nesta SEINFRA, pelo período de 10.01.2022 até 29.01.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 632378

PORTARIA SEINFRA N° 002/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA VALÉRIA DE LIMA MEDEIROS VASCONCELOS GODOI, matrícula n° 651-3, portadora do CPF n° 240.759.304-91, ocupante do cargo de Assessor Especial-ASE-1, lotada na Superintendência de Políticas de Saneamento nesta SEINFRA, pelo período de 06.01.2022 a 20.01.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Maceió, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 632381

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1033/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10076/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632146

PORTARIA/SESAU N° 1080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10075/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632147

PORTARIA/SESAU N° 1081/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10077/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632148

PORTARIA/SESAU N° 1082/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10078/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632149

PORTARIA/SESAU N° 1083/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10079/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632150

PORTARIA/SESAU N° 1015/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 32035/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10059/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO, CPF: 478.987.804-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632152

PORTARIA/SESAU N° 1016/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 32035/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10061/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) PAULA MARIA SANTIAGO NUNES, CPF: 069.562.394-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632153

PORTARIA/SESAU N° 1017/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30997/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10065/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) BRENO PAULO DOS SANTOS, CPF: 145.105.534-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632154

PORTARIA/SESAU N° 1018/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 29426/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10066/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) EUFRASIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 449.211.014-34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 632156

PORTARIA/SESAU N° 1033/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10076/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632236

PORTARIA/SESAU N° 1080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10075/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632237

PORTARIA/SESAU N° 1081/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10077/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632238

PORTARIA/SESAU N° 1082/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10078/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632239

PORTARIA/SESAU N° 1083/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30019/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10079/2021, de 30/12/2021, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : DALTON FERNANDES MOREIRA, CPF: 985.072.906-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632240

PORTARIA/SESAU N° 1017/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30997/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10065/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) BRENO PAULO DOS SANTOS, CPF: 145.105.534-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632241

PORTARIA/SESAU N° 1018/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 29426/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10066/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) EUFRASIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 449.211.014-34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632242

PORTARIA/SESAU N° 1019/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31172/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10062/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CICERO VIEIRA SAMPAIO, CPF: 373.012.094-87.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632243

PORTARIA/SESAU N° 1020/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31521/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10063/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSÉ WILTON DA SILVA ., CPF: 332.447.074-91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632244

PORTARIA/SESAU N° 1022/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31773/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10064/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MARIA JOSE DOS SANTOS., CPF: 112.672.324-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632246

PORTARIA/SESAU N° 1034/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30996/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10074/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : BRENO PAULO DOS SANTOS, CPF: 145.105.534-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632247

PORTARIA/SESAU N° 1035/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31750/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10080/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, CPF: 505.081.994-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632248

PORTARIA/SESAU N° 1040/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31525/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10081/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA, CPF: 541.968.764-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632249

PORTARIA/SESAU N° 1041/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30773/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10082/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA CORREIA SANTOS, CPF: 124.099.524-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632250

PORTARIA/SESAU N° 1042/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30773/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10083/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA CORREIA SANTOS, CPF: 124.099.524-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632251

PORTARIA/SESAU N° 1043/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30773/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10084/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JOSEFA CORREIA SANTOS, CPF: 124.099.524-53.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632253

PORTARIA/SESAU N° 1053/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30520/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10116/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632255

PORTARIA/SESAU N° 1054/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30520/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10117/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632257

PORTARIA/SESAU N° 1055/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30520/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10118/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632258

PORTARIA/SESAU N° 1056/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30520/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10119/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632260

PORTARIA/SESAU N° 1057/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30520/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10120/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632261

PORTARIA/SESAU N° 1044/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10107/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632262

PORTARIA/SESAU N° 1045/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10108/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632263

PORTARIA/SESAU N° 1046/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10109/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632265

PORTARIA/SESAU Nº 1047/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10110/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632266

PORTARIA/SESAU Nº 1052/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10115/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632276

PORTARIA/SESAU Nº 1048/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10111/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632268

PORTARIA/SESAU Nº 1058/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10085/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632278

PORTARIA/SESAU Nº 1049/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10112/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632270

PORTARIA/SESAU Nº 1059/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10086/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632280

PORTARIA/SESAU Nº 1050/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10113/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632271

PORTARIA/SESAU Nº 1060/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10087/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632282

PORTARIA/SESAU Nº 1051/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 30125/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10114/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632274

PORTARIA/SESAU Nº 1061/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10088/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632283

PORTARIA/SESAU N° 1062/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10089/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632285

PORTARIA/SESAU N° 1063/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10090/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632286

PORTARIA/SESAU N° 1064/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10091/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632290

PORTARIA/SESAU N° 1065/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10092/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632292

PORTARIA/SESAU N° 1066/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10093/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632294

PORTARIA/SESAU N° 1067/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 31005/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10094/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : GILVAN ALVES, CPF: 088.220.774-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632295

PORTARIA/SESAU N° 1068/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30593/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10121/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632298

PORTARIA/SESAU N° 1069/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30567/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10122/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632299

PORTARIA/SESAU N° 1070/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 30567/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10123/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : JAILTON LIMA DOS SANTOS, CPF: 470.062.184-20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632301

PORTARIA/SESAU N° 1015/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 32035/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 10059/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO, CPF: 478.987.804-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632302

PORTARIA/SESAU Nº 1016/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 32035/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 10061/2018, de 30/12/2018, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) PAULA MARIA SANTIAGO NUNES, CPF: 069.562.394-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 632303

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 03/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ELINEUZA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº, 65955-0 portador do CPF nº 259.721.464-87 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13.01.2022 a 11.02.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 05 de janeiro 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 04/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor(a) ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE, matrícula nº 0153136 portador do CPF nº 077.425.954-00, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 a 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro 2022.

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 632352

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 13/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-22321/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ERICK PERMINIO BANDEIRA, matrícula nº 050.418-1, portador do CPF nº 495.138.694-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 632155

PORTARIA/PC/AL Nº 14/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-22321/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ERICK PERMINIO BANDEIRA, matrícula nº 050.418-1, portador do CPF nº 495.138.694-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 93º DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 632157

PORTARIA/PC/AL Nº 15/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-22321/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO, matrícula nº 301.132-1, portador do CPF nº 698.88.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 93º DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 632176

PORTARIA/PC/AL Nº 16/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-22189/2021;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor JADEILSON CABRAL DE ANDRADE, matrícula nº 300.987-4, portador do CPF nº 041.118.924-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/12/2021, cujo lapso remanescente de 16 (dezesesseis) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 632186

PORTARIA/PC/AL Nº 17/2022

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-19811/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ ARISTÓTELES GOMES BASTOS, matrícula nº 000.419-7, portador do CPF nº 321.123.944-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 632189

PORTARIA/PC/AL N° 002/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-22318/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, matrícula n° 301.185-2, portador do CPF n° 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no GPJ4 - Maceió, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 632217

PORTARIA/PC/AL N° 003/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-22061/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 301.569-6, portador do CPF n° 226.870.925-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 28° DP - Mata Grande, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 632231

RETIFICAÇÃO
PORTARIA/PCAL N° 004/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 21527/2021, Resolve retificar a Portaria n° 276/2021 de 15/12/2021, que concedeu Férias ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo 14/01/2022 a 13/02/2022”

LEIA-SE

“Período aquisitivo 14/01/2022 a 12/02/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária DA Região 4.

Protocolo 632275

PORTARIA/PCAL N° 0011/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 ao servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, matrícula n.º 058.457-6, portador do CPF n.º 13435051434, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 6º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 632379

PORTARIA/PCAL N° 0012/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS, matrícula n.º 030.500-6, portador do CPF n.º 20945558449, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 20º DP MESSIAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 632382

PORTARIA/PCAL N° 001/2022

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Cícero Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor **AILTON LEÃO DE LIMA**, matrícula n° 065.895-2, portador do CPF n° 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

CÍCERO LIMA DA SILVA
Delegado de Polícia Civil
Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 002/2022

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Cícero Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, matrícula n° 301.099-6, portador do CPF n° 956.524.854-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

CÍCERO LIMA DA SILVA
Delegado de Polícia Civil
Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 003/2022

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Cícero Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor **ADEMILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 300.520-8, portador do CPF n° 786.225.144-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

CÍCERO LIMA DA SILVA
Delegado de Polícia Civil
Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais-GRE/DEIC

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 001 /2022 - AMGESP

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEANE RODRIGUES ACCIOLY, matrícula 23210, portadora do CPF n º 341.152.344-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632144

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA Nº. 002/2022- AMGESP

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade de serviço suspender as férias referente 2020/2021 da Servidora ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula 107-4, portadora do CPF n º 678.880.204-10 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, a partir de 06/01/2022, cujo lapso remanescente de 20 dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 632145

**Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas
(DITEAL)**

PORTARIA/DITEAL Nº 01/2022

A DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HANNAH COPERTINO DA ROCHA, matrícula nº 11, portadora do CPF nº 067.630.984-48, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade DIRET. TEATROS ESTADO DE ALAGOAS, do(a) DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

SHEILA DIAB MALUF
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632357

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL Nº 01/2022

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FÁBIO GUEDES GOMES, matrícula nº 61-2, portador

do CPF nº 789.989.054-34, ocupante do cargo de Diretor Presidente, lotado na Diretoria da Presidência do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 5 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 632234

PORTARIA/FAPEAL Nº 111/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSÉ ARTHUR LEITE MORAES GOMES, matrícula nº 62448-9, portador do CPF nº 042178924-70, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Gerência Administrativa do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 5 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 632235

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº 003/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELIENE LEITE DE GUSMAO SILVA, matrícula nº 134, portadora do CPF nº 133.388.704-34, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade NÚCLEO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - NGED, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 632483

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 5177 de 07/12/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 3983-7, portadora do CPF nº 065.194.914-97,

ONDE SE LÊ:

“resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE:

“resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632333

PORTARIA/UNCISAL N° 14/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, matrícula n° 3981-0, portador do CPF n° 029.479.427-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632334

PORTARIA/UNCISAL N° 15/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FLAVIO SOARES DE ARAUJO, matrícula n° 500303-2, portador do CPF n° 685.446.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632335

PORTARIA/UNCISAL N° 16/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 500867-0, portador do CPF n° 662.470.809-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632336

PORTARIA/UNCISAL N° 7/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILTON MICHEL ALVES, matrícula n° 3640-4, portador do CPF n° 077.305.454-54 ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632337

PORTARIA/UNCISAL N° 8/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 500642-2, portadora do CPF n° 313.324.804-97 ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632338

PORTARIA/UNCISAL N° 2/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARNALDO ALVES DE MENDONCA, matrícula n° 2660-3, portador do CPF n° 384.322.184-72 ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632339

PORTARIA/UNCISAL N° 3/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARIQUENES LYRA DE CASTRO, matrícula n° 501115-9, portador do CPF n° 444.920.574-04 ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632340

PORTARIA/UNCISAL N° 4/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 2976-9, portador do CPF n° 059.196.354-01 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2022 até 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632341

PORTARIA/UNCISAL Nº 5/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683-0, portador do CPF nº 027.901.364-75 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632342

PORTARIA/UNCISAL Nº 6/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIA RAMOS WANDERLEY, matrícula nº 26884-4, portador do CPF nº 085.677.818-41 ocupante do cargo de PSICOLOGO lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632343

PORTARIA/UNCISAL Nº 9/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 501339-9, portadora do CPF nº 894.600.574-20 ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632344

PORTARIA/UNCISAL Nº 10/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, matrícula nº 3141-0, portadora do CPF nº 025.975.554-02 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2022 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632345

PORTARIA/UNCISAL Nº 11/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NEIDE ALENCAR FRACAROLLI, matrícula nº 79860-6, portadora do CPF nº 505.702.184-20 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632346

PORTARIA/UNCISAL Nº 12/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINNE LOPES LINS, matrícula nº 500837-9, portadora do CPF nº 010.059.184-14 ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632347

PORTARIA/UNCISAL Nº 13/2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA ALVES FELIX, matrícula nº 2816-9, portadora do CPF nº 081.941.424-74 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 632348

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 011/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº 825926, portador do CPF nº 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632413

PORTARIA/UNEAL Nº 047/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERICA THEREZA FARIAS ABRÊU, matrícula nº 317, portadora do CPF nº 055.702.784-51, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632414

PORTARIA/UNEAL Nº 048/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO SANTOS PASSOS, matrícula nº 60432, portador do CPF nº 248.744.775-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632416

PORTARIA/UNEAL Nº 049/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMERALDA APARECIDA PORTO LOPES, matrícula nº 61618, portadora do CPF nº 086.702.018-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632421

PORTARIA/UNEAL Nº 050/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº 825825, portador do CPF nº 432.601.014-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632423

PORTARIA/UNEAL Nº 051/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE, matrícula nº 825773, portador do CPF nº 019.401.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632425

PORTARIA/UNEAL Nº 052/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, matrícula nº 316, portador do CPF nº 777.704.805-82, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632430

PORTARIA/UNEAL Nº 053/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO JORGE DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 825780, portador do CPF nº 842.682.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632436

PORTARIA/UNEAL Nº 054/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA, matrícula nº 61, portador do CPF nº 019.203.265-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632444

PORTARIA/UNEAL Nº 056/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO SOARES PINTO, matrícula nº 60434, portador do CPF nº 349.061.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632446

PORTARIA/UNEAL Nº 055/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO MÁRIO DE ASSIS ESTEVES DOS SANTOS, matrícula nº 825944, portador do CPF nº 382.619.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632447

PORTARIA/UNEAL Nº 057/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIDELSON FERRO DA SILVA, matrícula nº 361, portador do CPF nº 940.621.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632449

PORTARIA/UNEAL Nº 058/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº 863659, portador do CPF nº 770.678.514-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 632451

PORTARIA/UNEAL Nº 059/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GISELE DINIZ CAVALCANTE, matrícula nº 368, portadora do CPF nº 010.064.214-40, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632452

PORTARIA/UNEAL Nº 060/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA, matrícula nº 299, portador do CPF nº 269.237.262-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632459

PORTARIA/UNEAL Nº 061/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR, matrícula nº 825774, portador do CPF nº 018.539.194-03, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632460

PORTARIA/UNEAL Nº 062/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº 305, portadora do CPF nº 038.840.644-52, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632466

PORTARIA/UNEAL Nº 063/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, matrícula nº 303, portador do CPF nº 454.227.025-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632467

PORTARIA/UNEAL Nº 064/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES, matrícula nº 61617, portadora do CPF nº 473.478.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632468

PORTARIA/UNEAL Nº 065/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IDA VANDERLEI TENÓRIO, matrícula nº 825827, portadora do CPF nº 445.084.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632469

PORTARIA/UNEAL Nº 066/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IGOR DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 381, portador do CPF nº 060.940.214-52, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632470

PORTARIA/UNEAL Nº 067/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 540.032.884-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632471

PORTARIA/UNEAL Nº 068/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora INALDA MARIA DUARTE DE FREITAS, matrícula nº 27, portadora do CPF nº 089.664.515-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632472

PORTARIA/UNEAL Nº 069/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRACI NOBRE DA SILVA, matrícula nº 825795, portadora do CPF nº 209.201.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632473

PORTARIA/UNEAL Nº 070/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISABELA NUNES LEMOS, matrícula nº 310, portadora do CPF nº 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632474

PORTARIA/UNEAL N° 071/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ISAC CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 238, portador do CPF n° 062.039.484-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632475

PORTARIA/UNEAL N° 072/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JADNEY FLÁVIO DE MELO ARAGÃO, matrícula n° 825887, portador do CPF n° 939.988.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632476

PORTARIA/UNEAL N° 073/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n° 825796, portadora do CPF n° 496.403.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632477

PORTARIA/UNEAL N° 074/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula n° 825861, portadora do CPF n° 677.240.944-20, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632478

PORTARIA/UNEAL N° 075/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANNAIARA BARROS CAVALCANTE, matrícula n° 400, portadora do CPF n° 071.997.034-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632479

PORTARIA/UNEAL N° 076/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON PIONES DA SILVA, matrícula n° 825775, portador do CPF n° 318.658.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 5 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 632480



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 05 DE janeiro DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0149/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070-20582/2021. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de averbação de tempo de serviço. DESP.: Considerando as informações prestadas pela Coordenação Setorial de Pessoal às fls. 05, defiro a averbação do tempo de serviço apresentada pelo interessado às fls. 03, perfazendo o total de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ressaltando que tal averbação não possuirá efeito previdenciário. Vão os autos à Coordenação Setorial de Recursos Humanos para as anotações necessárias. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-22118/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22116/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22136/2021. Int.: Livia Telles Risso. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-054/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-0173/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22129/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Assunto: Providências. DESP.: Ciente do despacho de fls. 41. Vão os autos à Gerência Financeira para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-0202/2022. Int.: Pedro Henrique Lamy Basilio. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pelo interessado, defiro o pedido formulado, com efeitos retroativos para o período de 3 a 16 de janeiro de 2022. Cientifique-se o interessado e após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-0198/2022. Int.: Heloisa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado, com efeitos retroativos para o período de 3 a 7 de janeiro de 2022. Cientifique-se a interessada e após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-17654/2021. Int.: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 07 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 06), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelos períodos de 16/11/21 a 21/11/21 e 06/12/21 a 20/12/21, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 05 de janeiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação na Defensoria de Viçosa e na 1ª Defensoria de Rio Largo, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para atuar nas audiências, intimações judiciais e atendimentos.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Batalha, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Major Izidoro, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 03 a 31 de janeiro de 2022, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em Maribondo

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 22/2021 através do processo 12070-22117/2021, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Maribondo, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Nome	Hist.
Fernanda Antônia dos Santos Morais	8,82
Karoliny Maria Torquato dos Santos Ferreira	8,60
Mateus Felix dos Santos	8,72
Shayanne Vieira Alves	(*)

(*) Aplicação do item II, 2, C. do edital.

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 22/2021.

Maceió, 05 de Janeiro de 2022.

João Fiorillo de Souza
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Receitas das Alagoas
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Vide Livros

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Imprensa Oficial do Estado de Alagoas



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

REQUERIMENTO IMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, inscrita sob CNPJ 12.350.153/0001-48, Rua Cônego Nicodemos, 17 – Centro, Água Branca – Alagoas, CEP: 57.490 – 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Construção de uma Quadra de Esportes, no Povoado Lagoa das Pedras, Zona Rural, no município de Água Branca-AL.

REQUERIMENTO IMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, inscrita sob CNPJ 12.350.153/0001-48, Rua Cônego Nicodemos, 17 – Centro, Água Branca – Alagoas, CEP: 57.490 – 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Obra de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas: José Fernandes Torres e Araci Torres, ambas na Zona Urbana, na cidade de Água Branca-AL.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021- 2ª CHAMADA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029015/2021.

Tipo: Menor Preço Global. Critério: Empreitada Global. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando a implementação do sistema de abastecimento de água na localidade do Peri-Peri, Município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 21 de janeiro de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/al, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com. Presidente da CPL – Waneska Pimentel.

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11160004/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.001/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 19 de janeiro de 2022 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 05 de janeiro de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11240071/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.001/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.

Data de realização: 18 de janeiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 05 de janeiro 2022.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARABIGE EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo – de prazo. Contrato 25. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 34.057.039/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente)

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo – de prazo. Contrato 25 Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 34.057.039/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente)

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo – de prazo. Contrato 26. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 34.057.039/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente)

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo – de prazo. Contrato 26 Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27 CONTRATADO: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 34.057.039/0001-67. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva (correição sanada tardiamente)

Ellisson Santos da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de construção de Uma Academia de Saúde na Rua José Moraes Neto – Centro, neste Município, através da Proposta nº 11652.9850001/21-001, firmado entre o

Município e o Ministério da Saúde, conforme especificações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, e constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL/DATA:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 25 de janeiro de 2022 às 10:00 horas. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES:** Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 05 de janeiro de 2022.

João Ricardo Barbosa Julião
Presidente da CPL

● EDITAIS E AVISOS ●

ALANDERSON LOPES BALBINO - ME escrita sob CNPJ: 27.674.934/0001-65 localizado na Rua das Flores, nº 30, Feitosa, Maceió - AL, Cep: 57.043-090 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP

A empresa SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/0001-35, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark Nações Unidas, Torre C, 5º andar, conjunto 51-A, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação - LRI, para Infraestrutura Torre de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situada na Rua Sinval de Albuquerque Malta, S/N, Bairro Colosso, Mata Grande – AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDUARDO JOSE NOLASCO SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ: 26.630.351/0001-70, R Antônio Jacinto da Silva, 1034, Centro – Teotônio Vilela/AL. CEP: 57265-000, com atividade: Extração de Areia (Processo ANM 48081.844102/2021-46), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Licença de Instalação (LI), foi requerido estudos (RCA/PCA/PRAD).

A Técnica Distribuição Hospitalar, inscrito no CNPJ nº 11.928.476/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Cedryck Farias de Omena Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 2000001067855 e do CPF nº 020.523.494-13, vem por meio deste solicitar a regularização para licença de operação do Alvará Municipal.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

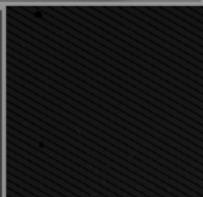
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

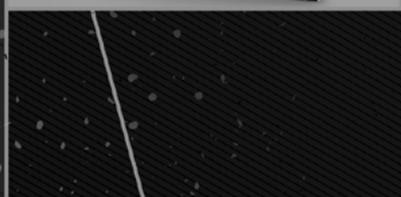
EM CATÁLOGO



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

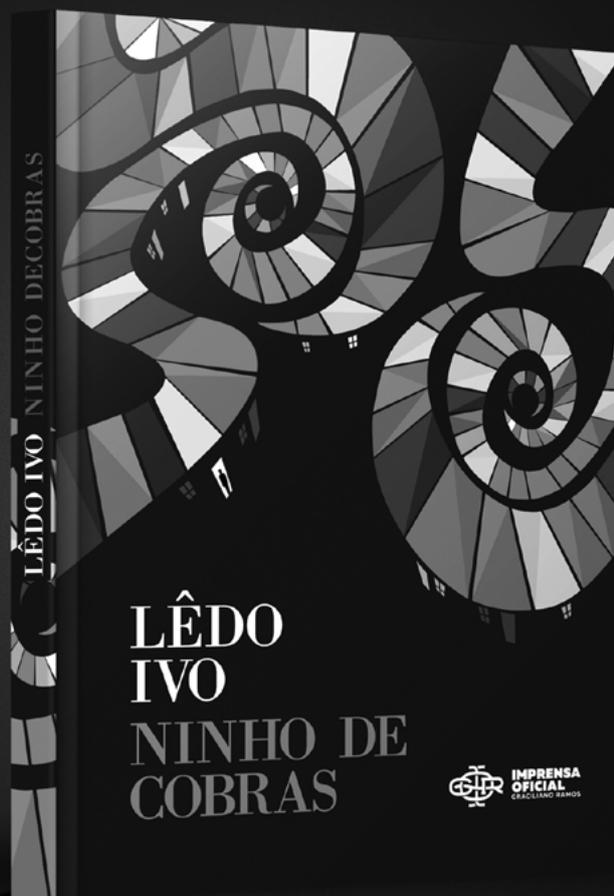


Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR